



Auditoria ao Programa Operacional Regional do Algarve



**Relatório
Dezembro 2014**



Tribunal de Contas

PROCESSO N.º 16/2014 – AUDIT

**Auditoria
ao
“Programa Operacional Regional do Algarve”**

Relatório n.º 25/2014 – 2.ª Secção

ÍNDICE

ÍNDICE	2
ÍNDICE DE QUADROS	3
ÍNDICE DE GRÁFICOS	3
ÍNDICE DE FIGURAS	4
GLOSSÁRIO	4
SIGLAS UTILIZADAS	5
FICHA TÉCNICA	6
1 - SUMÁRIO	7
1.1 - CONCLUSÕES	7
1.2 - RECOMENDAÇÕES.....	13
2 - INTRODUÇÃO	14
2.1 - ÂMBITO E OBJETIVOS DA AÇÃO	14
2.2 - ENTIDADES ENVOLVIDAS	15
2.3 - SÍNTESE METODOLÓGICA.....	15
2.4 - CONDICIONANTES E LIMITAÇÕES	16
2.5 - EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO.....	16
3 - PARTE EXPOSITIVA	17
3.1 - ENQUADRAMENTO.....	17
3.2 - CONTROLO INTERNO	20
3.3 - PLANO DE FINANCIAMENTO	21
3.4 - EXECUÇÃO	25
3.4.1 - <i>Concursos</i>	25
3.4.2 - <i>Candidaturas</i>	26
3.4.3 - <i>Execução financeira</i>	32
3.4.4 - <i>Execução física</i>	38
3.5 - CIRCUITO E FLUXOS FINANCEIROS	39
3.5.1 - <i>Circuito financeiro</i>	39
3.5.2 - <i>Fluxos financeiros</i>	41
3.6 - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLO	46
3.6.1 - <i>Acompanhamento</i>	46
3.6.2 - <i>Controlo</i>	47
3.8 - VERIFICAÇÃO DE OPERAÇÕES.....	53
3.9 - PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO.....	57
4 - ACOMPANHAMENTO DE RECOMENDAÇÕES	57
5 - VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO	58
6 - EMOLUMENTOS	58
7 - DETERMINAÇÕES FINAIS	58
ANEXO I - OPERAÇÕES VERIFICADAS	60
ANEXO II - INFORMAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO PO ALGARVE 21	66



Tribunal de Contas

ANEXO III - DIAGRAMA DE CONTEXTO	74
ANEXO IV - SISTEMA DE INFORMAÇÃO E GESTÃO	76
ANEXO V - RESPOSTAS NOS TERMOS DO CONTRADITÓRIO	77

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1 - PLANO FINANCEIRO PLURIANUAL DO PO ALGARVE 21 (2007-2013)	23
QUADRO 2 - DISTRIBUIÇÃO PLURIANUAL DO FEDER	23
QUADRO 3 - TEMPOS MÉDIOS PREVISTOS E EFETIVOS DE DECISÃO	28
QUADRO 4 - CANDIDATURAS APRESENTADAS E APROVADAS POR EIXO PRIORITÁRIO	31
QUADRO 5 - CANDIDATURAS APRESENTADAS E APROVADAS POR ANOS	31
QUADRO 6 - APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS POR EIXO, 2007-2013	32
QUADRO 7 - COMPARAÇÃO ENTRE A TAXA DE COMPROMISSO E DE EXECUÇÃO DO FEDER.....	37
QUADRO 8 - FLUXOS FINANCEIROS PROVENIENTES DA UE ATÉ 31-12-2013	42
QUADRO 9 - RECEBIMENTOS DA CE, TRANSIÇÕES DE OPERAÇÕES, TRANSFERÊNCIAS PARA OI E PAGAMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS PELO AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO, IP	44
QUADRO 10 - PAGAMENTOS REALIZADOS POR EIXO	45
QUADRO 11 - AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO (2008-20013)	46
QUADRO 12 - AUDITORIAS REALIZADAS	48
QUADRO 13 - OPERAÇÕES VERIFICADAS	53
QUADRO 14 - EMPREITADAS E AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS SELECIONADAS.....	54
QUADRO 15 - PREVISÃO, APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DO FEDER POR TEMA PRIORITÁRIO.....	66
QUADRO 16 - CANDIDATURAS APRESENTADAS, ADMITIDAS, APROVADAS E CONTRATADAS POR ANO.....	66
QUADRO 17 - TAXAS DE ADMISSIBILIDADE DE APROVAÇÃO E DE CONTRATAÇÃO POR ANO.....	67
QUADRO 18 - CANDIDATURAS ACUMULADAS POR EIXO A 31-12-2013.....	67
QUADRO 19 - OPERAÇÕES E MONTANTES APROVADOS POR EIXO ATÉ 31-12-2013	68
QUADRO 20 - INVESTIMENTO EXECUTADO POR EIXO ATÉ 31-12-2013	68
QUADRO 21 - PAGAMENTOS POR EIXO EM 2013	68
QUADRO 22 - TAXAS DE REALIZAÇÃO, EXECUÇÃO, COMPROMISSO, PAGAMENTO E REEMBOLSO, 2007-2012	69
QUADRO 23 - FEDER APROVADO E EXECUTADO POR TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO	69
QUADRO 24 - FEDER APROVADO E EXECUTADO POR ATIVIDADE ECONÓMICA	70
QUADRO 25 - REALIZAÇÃO FÍSICA.....	70
QUADRO 26 - CERTIFICADOS DE DESPESA E PEDIDOS DE PAGAMENTO ENVIADOS À CE EM 2013 E ACUMULADOS, POR EIXO PRIORITÁRIO	73

ÍNDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - PROGRAMAÇÃO INICIAL E REALOCAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PELOS EIXOS PRIORITÁRIOS	22
GRÁFICO 2 - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA PREVISTA POR TEMA PRIORITÁRIO.....	25
GRÁFICO 3 - CONCURSOS POR ANO.....	26
GRÁFICO 4 - CANDIDATURAS APRESENTADAS POR ANO, 2008-2013	30
GRÁFICO 5 - CANDIDATURAS APRESENTADAS POR EIXO PRIORITÁRIO, 2008-2013	30
GRÁFICO 6 - CUSTO TOTAL ELEGÍVEL E FEDER EXECUTADO ACUMULADO POR ANOS.....	33
GRÁFICO 7 - EVOLUÇÃO DAS TAXAS POR ANOS	33

GRÁFICO 8 - DISTRIBUIÇÃO DO CUSTO TOTAL ELEGÍVEL APROVADO E EXECUTADO POR EIXO35
 GRÁFICO 9 - FEDER APROVADO E EXECUTADO POR ATIVIDADE ECONÓMICA36
 GRÁFICO 10 - EVOLUÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DE DESPESA43
 GRÁFICO 11 - MONTANTES ACUMULADOS RELATIVOS AOS PEDIDOS DA DESPESA CERTIFICADA POR ANOS44

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1 - CIRCUITOS FINANCEIROS RELATIVOS AO FEDER.40
 FIGURA 2 - PO ALGARVE 21 - DIAGRAMA DE CONTEXTO..... 74
 FIGURA 3 - SIGA.21..... 76

GLOSSÁRIO

	Definições
Autoridade de Auditoria	Autoridade pública ou organismo público nacional, regional ou local, funcionalmente independente da autoridade de gestão e da autoridade de certificação, designado pelo Estado-Membro para cada programa operacional, responsável pela verificação do bom funcionamento do sistema de gestão e controlo.
Autoridade de Certificação	Autoridade pública ou organismo público nacional, regional ou local, designado pelo Estado-Membro para certificar as declarações de despesas e os pedidos de pagamento antes de os mesmos serem enviados à Comissão. No caso dos PO no âmbito do Objetivo da Cooperação Territorial Europeia esta autoridade é designada pelos Estados-Membros que participam no programa, tem o nome de autoridade de certificação única e desempenha as suas funções em toda a área territorial a que se reporta o respetivo programa. Recebe os pagamentos efetuados pela Comissão e, regra geral, efetua os pagamentos ao beneficiário principal.
Autoridade de Gestão	Autoridade pública nacional, regional ou local, ou um organismo público ou privado, designado pelo Estado-Membro, para gerir o PO, sendo, neste âmbito, responsável pela eficácia e regularidade da gestão e da execução. No caso dos PO no âmbito do Objetivo da Cooperação Territorial Europeia esta autoridade é designada pelos Estados-Membros que participam no programa, tem o nome de autoridade de gestão única e desempenha as suas funções em toda a área territorial a que se reporta o respetivo programa.
Beneficiário	Um operador, organismo ou empresa, do sector público ou privado, responsável pelo arranque ou pelo arranque e execução das operações.
Candidatura	Pedido formal de apoio financeiro público (nacional e/ou comunitário) apresentado pelo beneficiário à Autoridade de Gestão de um PO, com vista a garantir a realização de projetos elegíveis financiados no âmbito do PO.
Certificação de Despesas	Procedimento formal através do qual a AC declara à CE que as despesas apresentadas para reembolso são elegíveis, que se encontram justificadas por faturas e respetivos recibos ou outros documentos contabilísticos de valor probatório equivalente e que foram realizadas no âmbito de operações devidamente aprovadas para financiamento a título de um PO.
Decisão de Financiamento	Compromisso jurídico e financeiro através do qual um beneficiário adquire o direito à atribuição de financiamento comunitário e, nalguns casos, nacional, no âmbito de um PO, tendo em vista a realização de uma operação em concreto.
Despesa Certificada	Montante de despesa validada pela autoridade de gestão de um programa operacional e certificada à Comissão Europeia, por parte das autoridades de certificação, para efeitos de reembolso.
Despesa Elegível	Para ser elegível, uma despesa deve ser efetivamente paga entre 1 de Janeiro de 2007 e 31 de Dezembro de 2015, ser perfeitamente identificada e claramente associada à concretização de uma operação, a sua natureza e data de realização respeitarem a regulamentação específica do programa operacional em causa, bem como respeitar as demais regras nacionais e comunitárias aplicáveis.
Despesa Privada	Parte da despesa de uma operação que é suportada por entidades de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cujo âmbito de atuação não seja considerado de interesse público.
Despesa Pública	Qualquer participação pública para o financiamento de operações proveniente do Orçamento do Estado, de autoridades regionais e locais, das Comunidades Europeias no âmbito dos fundos estruturais e do Fundo de Coesão e qualquer despesa equiparável. É considerada despesa equiparável qualquer participação para o financiamento de operações proveniente do orçamento de organismos de direito público ou de associações de uma ou mais autoridades locais ou regionais ou de organismos públicos.
Despesa Validada	Montante de despesa verificada pela autoridade de gestão de um programa operacional, assegurando-se da sua conformidade com as condições de aprovação da candidatura (elegibilidade estrita), da sua veracidade, regularidade e legalidade (verificação formal) e das condições de elegibilidade aplicáveis (elegibilidade normativa).
Earmarking	Identificação de áreas específicas de investimento que reforcem diretamente a competitividade e a criação de emprego em investigação e inovação, em capital humano e em iniciativas empresariais.
Eixo Prioritário	Uma das prioridades da estratégia de um PO, incluindo um grupo de operações relacionadas entre si e com objetivos específicos quantificáveis.



Tribunal de Contas

	Definições
Operação	Um projeto ou grupo de projetos coerentes selecionados pela AG do PO em causa, ou sob a sua responsabilidade, e executados por um ou mais beneficiários.
Organismo Intermédio - OI	Qualquer organismo ou serviço público ou privado com o qual uma AG tenha estabelecido um contrato de delegação de competências e que pode desempenhar funções, em nome desta autoridade, em relação aos beneficiários que executam as operações.
Orientações Técnicas Gerais e Específicas	Conjunto de indicações técnicas, de ordem geral, com aplicação a todo o PO, ou específica, de aplicação a um eixo prioritário ou a uma tipologia de investimentos, incluídas, em regra, em manuais de gestão, que tem por objetivo a difusão e uniformização de regras e procedimentos dentro da estrutura técnica da Autoridade de Gestão e dos Organismo Intermédios, constituindo um instrumento normalizador das práticas de gestão.
Pagamento Intermédio	Reembolso pela CE das despesas efetivamente pagas no âmbito de um PO, após a sua certificação pela AC. Os pagamentos intermédios são efetuados ao nível de cada PO e calculados ao nível do eixo prioritário.
Pedido de Pagamento	Apresentação à CE pela AC, mediante preenchimento de modelo próprio, de uma declaração certificada das despesas efetivamente pagas a título dos fundos com vista ao seu reembolso.
Taxa de aprovação	Candidaturas aprovadas / candidaturas rececionadas.
Taxa de compromisso	Indicador de gestão que relaciona a parcela dos recursos financeiros aprovados face à programação financeira para um dado ano ou período de tempo
Taxa de execução	Relação entre despesa validada e despesa programada relativa a um dado ano ou período de tempo
Taxa de realização	Indicador de gestão que relaciona a despesa validada face aos montantes aprovados num dado ano ou período de tempo.
Taxa de pagamento	Indicador de gestão que relaciona os montantes pagos face aos montantes aprovados num dado ano ou período de tempo.
Taxa de reembolso	Indicador de gestão que relaciona os montantes pagos face à despesa validada num dado ano ou período de tempo.
Tipologia de Investimentos	Operação ou conjunto de operações que prosseguem objetivos comuns, definida por Regulamento Específico ou pela AG. Em situações específicas, a tipologia de investimentos pode coincidir com a totalidade das intervenções enquadradas num eixo prioritário.

SIGLAS UTILIZADAS

Sigla	Significado
AC	Autoridade de Certificação
ADI	Agência de Inovação
AG	Autoridade de Gestão
Agência, IP	Agência para o Desenvolvimento e Coesão
AICEP	Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal
CE	Comissão Europeia
CMC	Comissão Ministerial de Coordenação
FACI	Ferramenta de Análise de Candidatura de Incentivos
FAPPI	Ferramentas de Análise de Pedido de Pagamento de Incentivos
FC	Fundo de Coesão
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
IDEA	Interactive Data Extraction and Analysis
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e Dívida do Estado – E.P.E
IGF	Inspeção-Geral de Finanças
NUTS	Nomenclatura de Unidades Territoriais para fins Estatísticos
OI	Organismo Intermédio
PAC	Plano Anual de Controlo
PO	Programa Operacional
PP	Pedido de pagamento
PRU	Parcerias para a Regeneração Urbana

Sigla	Significado
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
RUCI	Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação
SGC	Sistema de Gestão e Controlo
SGOQREN	Sistema Operacional do QREN
SIEP	Sistema de Informação da Entidade Pagadora
SIGA.21	Sistema de Informação do Programa Operacional Regional do Algarve 21
SIQREN	Sistema de Informação dos Incentivos
Top Up	Reembolso dos pedidos d pagamento a uma taxa superior a 85%
TP	Turismo de Portugal, I.P.
UE	União Europeia

FICHA TÉCNICA

Equipa Técnica	Categoria	Formação Académica
Teresa Estrela	Auditora	Mestre em Administração Pública
Ana Isabel Silva	Técnica Superior	Licenciatura em Relações Internacionais
Apoio administrativo:		Magda Sofia Sousa Filipe
Coordenação:		Auditor Chefe – Júlio Gomes Ferreira
Coordenação Geral:		Auditora Coordenadora - Leonor Côrte-Real Amaral



1 - SUMÁRIO

A auditoria desenvolvida teve por objetivo a apreciação da execução do Programa Operacional Regional do Algarve, com enfoque nos resultados globais alcançados, a níveis financeiro e físico, nos sistemas de informação e controlo, bem como na elegibilidade, legalidade e regularidade das operações aprovadas e executadas, permitindo formular as seguintes conclusões:

1.1 - Conclusões

Caracterização

1. O Programa Operacional Regional do Algarve é um instrumento financeiro de apoio ao desenvolvimento regional do Algarve, integrado no Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013;
2. O PO Algarve 21 é um dos cinco Programas Operacionais Regionais do Continente do QREN, tendo sido aprovado pela Decisão C (2007) 5067 a 10 de outubro de 2007 e conta com duas reprogramações, a primeira aprovada pela Decisão C (2011) 9358 de 15 de dezembro de 2011 e a segunda pela Decisão C (2012) 9482 de 12 de dezembro de 2012;
3. O PO estrutura-se em três prioridades estratégicas correspondentes a três eixos prioritários com objetivos específicos que dão origem a várias tipologias de intervenção e a um quarto eixo prioritário dedicado à Assistência Técnica (**cf. ponto 3.1**).

Plano de financiamento

4. O atual plano financeiro do Programa envolve € 255,8 milhões de custo total elegível, € 205,8 milhões de despesa pública e € 175,0 milhões de FEDER. A taxa média prevista de cofinanciamento comunitário, no conjunto dos eixos, é de 85%;

5. Os eixos prioritários financeiramente mais representativos são o *1 – Competitividade, Inovação e Conhecimento* (50,7%) e o *3 – Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano* (32%), os quais, em conjunto, representam cerca de 82,7% da despesa pública. O mesmo se verifica em relação ao custo total elegível, com 60,3% e 25,7%, respetivamente, representando aqueles dois eixos cerca de 86% (**cf. ponto 3.3**).

Candidaturas

6. Foram rececionadas, desde o início da execução do Programa 1.440 candidaturas. Até final de 2013 tinham sido aprovadas 697 candidaturas, tendo a taxa de aprovação atingido 48,4%, destacando-se os Eixos *4 - Assistência Técnica* e *3 – Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano*, com 100% e 50%, respetivamente. O Eixo *1 - Competitividade, Inovação e Conhecimento*, embora com taxas de aprovação de 48,8%, detém 77,2% (538) do total das candidaturas aprovadas;
7. Para o período 2007-2013, os dias decorridos entre o momento de receção das candidaturas e da decisão final foi, em termos médios, 64 dias efetivos, ou seja, acima do prazo previsto em 11 dias (**cf. ponto 3.4.2**).

Execução financeira

8. A execução do PO Algarve 21 teve início em 2008, ano em que foram executados cerca de € 184,6 milhares de despesa pública, dos quais € 170 milhares de participação comunitária;
9. Até ao final de 2013 as operações aprovadas no âmbito do PO Algarve 21 correspondiam a um custo total elegível de € 392,3 milhões, sendo € 261,4 milhões de despesa pública e € 195,4 milhões de participação comunitária. Relativamente a esta última, a taxa de compromisso atingida foi de 111,7%;



10. A execução financeira aumentou anualmente até 2013. Em termos de execução acumulada, o custo total elegível, a despesa pública e a participação comunitária ascenderam a cerca de € 221,4 milhões, € 147,8 milhões e € 105,4 milhões. Face à programação financeira 2007-2013, a taxa de execução registada a 31 de dezembro de 2013 foi de 60,3% para o FEDER (€ 105,4 milhões);
11. Os Eixos 1 - *Competitividade, Inovação e Conhecimento* e 3 – *Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano* representam, em conjunto, 84,9% (€ 165,9 milhões) do FEDER aprovado. São também os Eixos de maior expressão na despesa comunitária executada com cerca de 41,4% (€ 43,7 milhões) o Eixo 1 e 45,1% (€ 47,6 milhões) o Eixo 3, correspondendo a taxas de execução financeira de 49,3% e 85%, respetivamente;
12. Apreciando a execução na óptica dos Temas Prioritários, destacam-se o da *Investigação e desenvolvimento tecnológico, inovação e empreendedorismo* e o do *Investimento em infraestruturas sociais*, com 36% e 19% do FEDER executado;
13. Cerca de 74,6% do FEDER aprovado e 71,2% do executado são dirigidos à prossecução de objetivos comuns à Estratégia de Lisboa, ficando, de forma global, acima do previsto no Plano de Financiamento (67,5%);
14. Em 2013 existiu uma diferença significativa na variação das taxas de compromisso e de execução, tendo-se observado um aumento em 8,9 pontos percentuais (passou de 42,5 p.p. para 51,4 p.p.), o que significa que o FEDER aprovado cresceu mais no ano do que o executado (**cf. ponto 3.4.3**);

Aplicação da regra n+3 / n+2

15. A 31 de dezembro de 2013 foi aplicada a regra da anulação automática das dotações não utilizadas sobre os anos de 2010 (n+3) e 2011 (n+2), acrescidas dos respetivos sextos das dotações de 2007. Sendo o apuramento mais exigente o realizado em

relação à meta para 2013 (€ 128,9 milhões) das dotações acumuladas até 2011, confirmou-se que não se verificaram perdas de fundos comunitários (**cf. ponto 3.4.3.1**);

Execução física

16. A análise da execução física revelou várias situações de indicadores com realização muito superior à meta, o que indicia a fixação de objetivos pouco precisos e põe em causa a validade das metas e a utilidade dos resultados apurados. Também se observaram muitas situações de baixos níveis de realização física face à contratada o que revela que ainda existem poucas operações encerradas (**cf. ponto 3.4.4**).

Fluxos financeiros

17. Até 31 de dezembro de 2013 a CE transferiu para a execução do PO Algarve 21 cerca de € 132,2 milhões, dos quais cerca de € 13,1 milhões a título de pré-financiamento, € 114,9 milhões de reembolsos e € 4,2 milhões de *TopUp*;

18. Após dois anos iniciais sem certificação de despesas (2007 e 2008) e um nível de certificação de relativa pouca dimensão em 2009, verificou-se novo ano sem certificação (2010), situação que foi normalizada em 2011. Nos anos de 2012 e 2013 os pedidos de reembolso da despesa certificada passaram a acompanhar a evolução da despesa validada;

19. Os pagamentos realizados aos beneficiários durante o ano de 2013 ascenderam a cerca de € 41,5 milhões, representando cerca de 38,3% da totalidade dos pagamentos realizados no período 2007-2013 (€ 108,4 milhões);

20. Os procedimentos relativos ao pagamento aos destinatários finais dos fundos comunitários mostraram-se regulares sem quaisquer reduções ou atrasos injustificados e os montantes pagos encontravam-se, de forma geral, devidamente contabilizados pelos beneficiários abrangidos na auditoria (**cf. ponto 3.5.2**);



Sistema de acompanhamento e controlo

21. No quadriénio 2010 a 2013, a Unidade de Controlo Interno da Autoridade de Gestão promoveu ações de auditoria a 19 operações, representando 3,1% das operações com despesa validada, apontando os respetivos relatórios para o cumprimento das normas aplicáveis;
22. As auditorias a operações promovidas pela Estrutura de Auditoria Segregada (Agência para o Desenvolvimento e Coesão). apenas incidiram sobre duas operações do PO Algarve 21, uma ocorrida em 2012 e a outra em 2013 (cfr. ponto 3.6.2);

Sistema de Informação e Gestão

23. O PO Algarve 21 desenvolveu o SIGA.21 para gerir a informação das operações relativas ao FEDER. No entanto, o processo de apreciação e análise de candidaturas é realizado pelo Secretariado Técnico com recurso a instrumentos fora do SIGA.21 (formulários em Excel/Word), sendo essa informação posteriormente vertida para o sistema através do *upload* dos documentos produzidos;
24. A razão apresentada pela AG para não avançar com o desenvolvimento de sistemas para internalizar estas análises no SIGA.21 prendeu-se com a dimensão reduzida do PO Algarve 21, com um número limitado de beneficiários, dispersos por grande número de tipologias com especificidades regulamentares próprias;
25. O normal acesso ao SIGA21, enquanto aplicação on-line, é vulnerável a ligações pouco fidedignas dos promotores, que podem provocar interrupções no processo de submissão de candidaturas ou de pedidos de pagamento, obrigando ao reiniciar do processo;

26. O sistema de informação do PO Algarve 21 (SIGA.21) relaciona-se com o Sistema de Informação da Autoridade de Certificação (SIGA – AC) e com o Sistema de Informação dos Sistemas de Incentivos QREN (SIQREN - OI) (cfr. ponto 3.7).

Verificação das Operações

27. Na operação “GRACER – Sociedade de Turismo do Algarve, SA” o promotor pretendeu requalificar o *Eurotel* Tavira e reclassificá-lo em Hotel de 4 estrelas. No decurso da verificação física constatou-se que o beneficiário tinha alterado a designação do Hotel para OZADI e que a AG do PO Algarve 21 não tinha conhecimento do facto;

28. Na operação “Projeto Algarve – SPAST - Sociedade Portuguesa de Aluguer e Serviço de Têxteis, SA”, verificou-se que o carimbo com indicação da atribuição do financiamento FEDER aposto nos documentos era relativo ao Programa Operacional Factores de Competitividade e não ao PO Algarve 21, e que o dossiê do beneficiário com os comprovativos dos documentos de despesa não se encontrava organizado de acordo com o manual de procedimentos do PO Algarve 21;

29. No decurso da verificação física da operação no Centro de Saúde de Portimão verificou-se que um monitor que tinha sido comprado no âmbito do projeto estava a ter uma utilização distinta da finalidade para a qual tinha sido adquirido;

30. O equipamento de exercício físico adquirido no âmbito da operação no Parque Municipal de Loulé não estava completo, faltando um dos elementos. Posteriormente, a AG do PO Algarve 21 enviou fotografias do equipamento em armazém e do local onde seria instalado (cfr. ponto 3.8);



Plano de gestão de riscos de corrupção

31. A AG do PO Algarve 21 integrou o plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas elaborado pela CCDR Algarve, verificando-se que as medidas previstas estavam implementadas no sistema de informação (cfr. ponto 3.9);

Acompanhamento das recomendações

32. Foi acompanhada uma recomendação formulada pelo Tribunal em auditorias anteriores, tendo-se verificado que se encontra plenamente acolhida (cfr. ponto 4).

1.2 - Recomendações

No contexto da matéria exposta no presente relatório de auditoria e resumida nas conclusões que antecedem, recomenda-se às entidades a seguir indicadas que providenciem no sentido de:

1. À Autoridade de Gestão do PO Algarve 21

- a) Observar, no futuro, os prazos previstos para análise e decisão das candidaturas;
- b) Melhorar a definição dos indicadores de resultado, estabelecendo metas com aderência à realidade, nos domínios da criação de emprego, ajudas às PME e reconstrução de estradas;
- c) Instituir procedimentos de verificação junto dos beneficiários que assegurem a efetiva utilização dos equipamentos cofinanciados no âmbito dos respetivos projetos.

2. À Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP)

Diligenciar junto dos beneficiários para a correta organização do dossiê das operações e carimbo dos documentos de despesa, evidenciando o seu financiamento pelo PO Algarve 21.

2 - INTRODUÇÃO

2.1 - Âmbito e objetivos da ação

Em cumprimento do Programa de Fiscalização para 2014 realizou-se a presente auditoria ao “Programa Operacional Regional do Algarve (PO Algarve 21)”.

A ação, com o âmbito temporal desde o início do Programa até 31 de Dezembro de 2013, teve por objetivo apreciar a execução do PO Algarve 21, centrando-se na avaliação dos resultados globais alcançados ao nível físico e financeiro, dos sistemas de informação e controlo, bem como na elegibilidade, legalidade e regularidade das operações aprovadas e executadas.

De acordo com o objetivo geral acima enunciado, definiram-se os seguintes objetivos específicos:

- ◆ Caracterizar o PO Algarve 21 em termos de estrutura, objetivos e sua articulação com outros instrumentos;
- ◆ Avaliar se o sistema de controlo interno e os controlos instituídos eram adequados face aos riscos identificados, e se se encontravam implementados no período de referência, com vista a garantir, designadamente, a salvaguarda dos ativos, a legalidade e regularidade das operações efetuadas, bem como a fiabilidade, integralidade e exatidão dos registos das operações;
- ◆ Apreciar a aplicação dos apoios FEDER pelo PO Algarve 21 no âmbito temporal definido para a auditoria, quanto aos aspetos da execução financeira e física, com autonomização do ano de 2013;
- ◆ Avaliar a adequação dos procedimentos relativamente ao acompanhamento e controlo da execução física e financeira dos projetos;
- ◆ Apreciar, através de testes substantivos, a legalidade e regularidade das operações integradas nas amostras selecionadas.



2.2 - Entidades envolvidas

A auditoria decorreu junto das seguintes entidades:

- ◆ **Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Algarve (AG);**
- ◆ **Autoridade de Certificação do FEDER¹** – Agência para o Desenvolvimento e Coesão (Agência)²;
- ◆ **Organismos intermédios** – Agência para a Competitividade e Inovação (IAPMEI), Turismo de Portugal (TP) e Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP);
- ◆ **Beneficiários do PO Algarve** – Administração Regional de Saúde do Algarve; GRACER – Sociedade de Turismo do Algarve, S.A; Município de Loulé; Município de Silves; Sociedade Polis Litoral Ria Formosa – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa, S.A e SPAST – Sociedade Portuguesa de Aluguer e Serviço de Têxteis, S.A.

2.3 - Síntese metodológica

A auditoria foi desenvolvida segundo os métodos e técnicas geralmente aceites e constantes do Manual de Auditoria e de Procedimentos do Tribunal de Contas.

As verificações efetuadas tiveram em consideração três universos: receitas (transferências da UE para Portugal); operações aprovadas; pagamentos a beneficiários.

Os movimentos de receita foram auditados na sua totalidade.

Quanto às operações, em 31 de dezembro de 2013 existiam 606 operações aprovadas, das quais 332 com despesa FEDER validada. Foram selecionadas 6 operações, em função da sua expressão financeira, da cobertura dos eixos prioritários e ainda da ausência de ações de

¹ Único fundo comunitário que financia o Programa Operacional Regional do Algarve

² Nos termos do Decreto-Lei n.º 140/2013, de 18 de outubro, a Agência para o Desenvolvimento e Coesão sucedeu nas atribuições do IFDR.

controlo sobre as mesmas. Para cada uma das operações da amostra foram selecionados contratos para análise do cumprimento das normas legais aplicáveis, especialmente as do regime da contratação pública, seguindo o critério da maior dimensão financeira.

No universo dos pagamentos foi apurada uma lista com 855³ pagamentos efetuados no ano de 2013. Do total destes pagamentos 675 foram efetuados pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, 118 pelo IAPMEI e 51 pelo TP, os quais correspondem aos montantes de € 27.632.436,01 (66,5% do total pago) de € 8.435.761,40 (20,3%) e de € 5.466.895,71 (13,2%), respetivamente.

Através da ferramenta IDEA, e utilizando o método das unidades monetárias, foi extraída uma amostra sobre a referida população. Foram utilizados os parâmetros de 2% de materialidade e 95% de nível de confiança, considerando um risco de auditoria fixado em 1%.

Como resultado obteve-se uma amostra de 26 ocorrências (valores altos) e 85 ocorrências (amostra geral), num total de 111 autorizações de pagamento e respetivos pagamentos no montante de € 19.660.475,78, representando 47,3% do total pago (€ 41.535.093,12).

2.4 - Condicionantes e limitações

O trabalho de campo decorreu dentro da normalidade, salientando-se a boa colaboração, por parte dos responsáveis e técnicos das entidades auditadas, na disponibilização da informação e na prestação dos esclarecimentos solicitados.

2.5 - Exercício do contraditório

Nos termos dos artigos 13.º e 87.º, n.º 3, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto⁴, o Relato de auditoria foi enviado às seguintes entidades:

³ Desses 855 pagamentos registados, 11 corresponderam a processamentos intercalares da Autoridade de Gestão, sem movimento financeiro, provocados pela necessidade de a AG utilizar sucessivamente o SI QREN, para aprovar o pedido de pagamento, e, depois, o SIEP para que a Agência para o Desenvolvimento e Coesão realizasse o pagamento.



- ◆ Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Algarve;
- ◆ Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.;
- ◆ Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.;
- ◆ Instituto do Turismo de Portugal, I.P.

A Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Algarve e a Agência para o Desenvolvimento e Coesão responderam, tendo as alegações apresentadas, nas partes pertinentes, sido incorporadas no texto deste Relatório e constando na íntegra do Anexo V, a fim de dar expressão plena ao princípio do contraditório.

3 - PARTE EXPOSITIVA

3.1 - Enquadramento

O Programa Operacional Regional do Algarve 2007-2013 foi aprovado pela Comissão Europeia, a 10 de outubro de 2007, pela Decisão da Comissão Europeia C (2007) 5067. Este Programa é financiado exclusivamente pelo FEDER, com uma participação comunitária que ascende a cerca de € 175 milhões.

O objetivo global do Programa é a criação de condições para que o Algarve⁴ seja considerado uma região dinâmica, competitiva e solidária no contexto da sociedade do conhecimento”.

Este objetivo desdobra-se em seis vertentes:

- ◆ Um maior dinamismo e inovação empresarial;
- ◆ Uma aposta em recursos humanos mais qualificados e com capacidade de adaptação a um mundo em permanente mutação;
- ◆ Um reforço da capacidade de produção de conhecimento comercializável nas entidades do sistema científico regional e nas próprias empresas, bem como o

⁴ A Região do Algarve contempla uma região (NUTS III), tem uma área de 4.995,1 Km² quilómetros, 16 concelhos e uma população de 451 milhares de habitantes (4,3% da população nacional).

estabelecimento de redes e interfaces para facilitar a endogeneização pelo tecido empresarial dos resultados da investigação regional;

- ◆ Um espaço territorialmente mais ordenado, com uma rede urbana devidamente estruturada, e dotado de bons equipamentos e infraestruturas capazes de viabilizar um processo de desenvolvimento muito dependente das comunicações e da qualidade de vida;
- ◆ A preservação e valorização dos recursos naturais e ambientais, atingindo indicadores de excelência que permitam sustentar a prazo a tradicional especialização regional no sector do turismo;
- ◆ Uma administração pública, tanto central como local, mais eficiente, enquadradora e facilitadora do desenvolvimento económico e social, capaz designadamente de minorar os atuais custos de contexto para os agentes económicos.

O modelo de governação do PO Algarve 21, compreende um órgão de direção política (a Comissão Ministerial de Coordenação dos PO Regionais do Continente), um órgão de aconselhamento estratégico (a Comissão de Aconselhamento Estratégico do Programa Operacional Regional do Algarve), um órgão de gestão (a Autoridade de Gestão), e um órgão de acompanhamento (a Comissão de Acompanhamento).

A Autoridade de Gestão do PO Algarve 21 é presidida pelo seu Gestor que é, por inerência de funções, o Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve.

A Autoridade de Gestão é composta por uma Comissão Diretiva e um Secretariado Técnico.

A Autoridade de Gestão delegou algumas funções nos seguintes Organismos Intermédios (OI):

- ◆ Comunidade Intermunicipal do Algarve – é responsável pela gestão dos montantes contratualizados com a Autoridade de Gestão segundo um contrato que define as competências delegadas, as obrigações e os procedimentos aplicáveis.



O contrato de delegação de competências, no âmbito dos Eixos 2 e 3 do Programa, foi assinado em 6 de Maio de 2009. As tipologias previstas são as do ensino básico e pré-escolar, valorização e qualificação ambiental, gestão ativa de espaços protegidos e mobilidade territorial.

- ◆ Agência para a Competitividade e Inovação, I.P (IAPMEI) – é a principal instituição nacional dedicada às políticas económicas direcionadas para as micro, pequenas e médias empresas dos sectores industrial, comercial, de serviços e construção, cuja competência envolve o agenciamento de condições favoráveis para o reforço da competitividade empresarial.

No âmbito dos Sistemas de Incentivos é responsável por assegurar a gestão técnica e processual das tipologias de operações previstas nos regulamentos do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME⁵, do Sistema de Incentivos à Inovação⁶ e do Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico⁷.

- ◆ Turismo de Portugal (TP) – é responsável por assegurar a gestão técnica e processual dos projetos da área de turismo contemplados nos regulamentos do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME e do Sistema de Incentivos à Inovação⁸.
- ◆ A Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP) – é o organismo competente no âmbito dos projetos com investimentos maioritariamente relacionados com a área de internacionalização contemplados nos regulamentos do Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico, do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME e do Sistema de Incentivos à Inovação⁹.

⁵ Portaria n.º 1463/2007, de 15 de novembro.

⁶ Portaria n.º 1464/2007, de 15 de novembro.

⁷ Portaria n.º 1462/2007, de 15 de novembro.

⁸ Portaria n.º 1463/2007, alínea b), do n.º 3 do artigo 21.º e Portaria 1464/2007, alínea b) do n.º 3 do artigo 20.º.

⁹ Portaria n.º 1462/2007, alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º, Portaria n.º 1463/2007, alínea a) do n.º 3 do artigo 21.º e Portaria n.º 1464/2007, alínea a) do n.º 3 do artigo 20.º.

- ♦ A Agência de Inovação (ADI) – é o organismo competente no âmbito dos projetos contemplados no regulamento do Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico nas Empresas¹⁰.

Através de protocolos celebrados em 24 de junho de 2008 entre a Autoridade de Gestão e os OI intervenientes nos Sistemas de Incentivos estes obrigaram-se a receber e a assegurar a tramitação das candidaturas, a proceder ao acompanhamento das operações e a aprovar os respetivos pedidos de pagamento e diligenciar por eventuais recuperações. O IAPMEI e o TP obrigaram-se ainda a realizar os pagamentos e a proceder às recuperações no âmbito dos Sistemas de Incentivos.

A Autoridade de Auditoria e a Estrutura de Auditoria Segregada da Agência para o Desenvolvimento e Coesão asseguram o controlo, nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de setembro, integrando a Comissão Técnica de Auditoria, que assegura a articulação técnica global do sistema de controlo do QREN, de acordo com o artigo 23.º do mesmo diploma.

3.2 - Controlo Interno

No âmbito do desenvolvimento dos trabalhos de auditoria foi analisado o sistema de controlo interno (SCI) existente, através do levantamento dos circuitos e da análise dos sistemas e fluxos de informação envolvidos, recorrendo-se à observação e exame de quatro processos representativos das atividades relacionadas com as áreas consideradas pertinentes e realizando-se simultaneamente os testes de procedimento e de conformidade no sentido de aferir da sua fiabilidade, legalidade e regularidade.

A avaliação preliminar do controlo interno teve em conta o ambiente de controlo e os procedimentos de controlo interno instituídos.

A classificação do ambiente de controlo foi de “bom”.

¹⁰Portaria n.º 1462/2007, subalíneas ii) e iii) da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º.



Foram identificados e avaliados (utilizando matrizes de risco) fatores de risco, em função dos riscos inerente e de controlo. A avaliação dos procedimentos de controlo foi de “regular”.

Tendo em conta a conjugação da qualificação atribuída ao ambiente de controlo e aos procedimentos de controlo a avaliação global do SCI foi de “regular”.

3.3 - Plano de financiamento

O PO Algarve 21 estrutura-se em quatro eixos prioritários, dedicados à *Competitividade, Inovação e Conhecimento* (1), *Proteção e Qualificação Ambiental* (2), *Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano* (3) e *Assistência Técnica* (4).

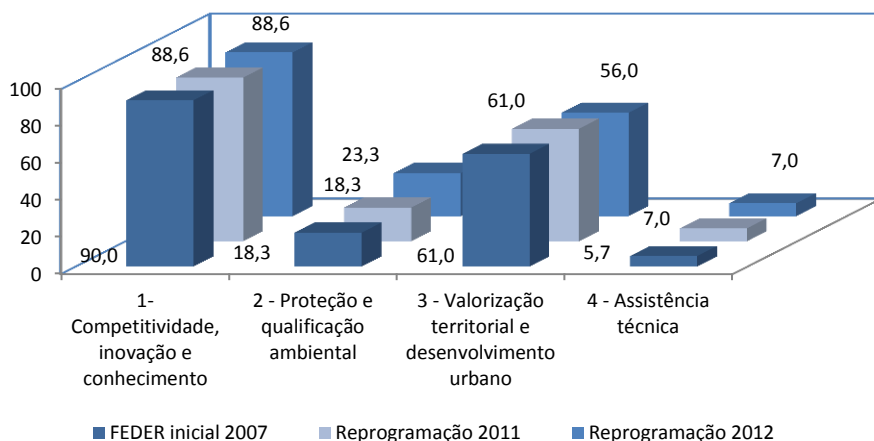
Pelas Decisões comunitárias de 15 de dezembro de 2011 e de 12 de dezembro de 2012, o PO Algarve 21 foi reprogramado. Na primeira reprogramação, a redução de €1.312.120 do montante de FEDER no eixo 1 foi adicionada ao valor do FEDER afeta ao eixo 4, passando estes dois eixos a ter uma dotação de € 88.646.031 e de € 6.998.080, respetivamente.

O valor do FEDER afeto aos eixos 2 e 3 foi também alterado na segunda reprogramação, com um aumento de €5.000.000 no eixo 2 e a redução de igual valor no eixo 3.

O gráfico seguinte ilustra a realocação de verbas pelos eixos prioritários em consequência das reprogramações ocorridas.

Gráfico 1 - Programação inicial e realocação de recursos financeiros pelos eixos prioritários

(em milhões de euros)



Fonte: Decisões comunitárias de 15 de dezembro de 2011 e de 12 de dezembro de 2012.

Os beneficiários do PO Algarve 21 podem ser: administração direta ou indireta do Estado; municípios, suas associações e serviços municipalizados; concessionárias municipais ou intermunicipais; concessionárias multimunicipais; sector empresarial local; outras entidades públicas ou privadas com competências nos domínios da intervenção deste PO, mediante contratualização com as entidades referidas anteriormente.

Nos termos da última reprogramação, o PO Algarve 21 prevê um custo total elegível de cerca de € 255,8 milhões, sendo a despesa pública no montante de € 205,8 milhões (80,5%) e a participação comunitária de cerca de 175 milhões (85% da despesa pública).

O quadro seguinte evidencia a estrutura do plano de financiamento aprovado por eixo prioritário.



Quadro 1 - Plano financeiro plurianual do PO Algarve 21 (2007-2013)

(em euros)

Eixo Prioritário	Custo total elegível		Despesa Pública		FEDER	
	Montante	%	Montante	%	Montante	%
1 - Competitividade, Inovação e Conhecimento	154 289 448	60,3	104 289 448	50,7	88 646 031	50,7
2 - Proteção e Qualificação Ambiental	27 437 712	10,7	27 437 712	13,3	23 322 055	13,3
3 - Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano	65 865 706	25,7	65 865 706	32,0	55 985 850	32,0
4 - Assistência Técnica	8 233 036	3,2	8 233 036	4,0	6 998 080	4,0
Total	255 825 902	100,0	205 825 902	100,0	174 952 016	100,0

Fonte: PO Algarve 21.

Os eixos prioritários financeiramente mais representativos, quanto à despesa pública, são o 1 – *Competitividade, Inovação e Conhecimento* (50,7%), 3 – *Valorização Territorial e Desenvolvimento Urbano* (32%), os quais em conjunto representam cerca de 82,7% do financiamento público e da participação comunitária. Também em relação ao custo total elegível aqueles dois eixos são os mais representativos (86% do valor total) com cerca de 60,3% e 25,7%, respetivamente.

No quadro seguinte consta a distribuição plurianual dos montantes previstos de participação comunitária.

Quadro 2 - Distribuição plurianual do FEDER

(em euros)

Total	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
174 952 016	42 760 156	37 246 284	31 494 752	25 498 262	19 249 314	12 740 209	5 963 039

Fonte: Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013, Portugal, pág. 94.

A Região do Algarve assumiu neste período de programação (2007-2013) o estatuto de *phasing out* do objetivo convergência, o que teve como consequência uma forte redução de verbas em relação ao Quadro Comunitário anterior.

O PO Algarve 21 apresenta a menor dotação financeira FEDER dos programas operacionais regionais – cerca de € 175 milhões, representando 0,8% do orçamento do QREN.

A distribuição do financiamento por tema prioritário¹¹ prevê uma contribuição do PO Algarve 21 em cerca de 67,5% (€ 118,1 milhões) da totalidade da sua dotação comunitária para a Estratégia de Lisboa (*EARMARKING*)¹².

A previsão da repartição por tema prioritário está refletida no gráfico seguinte, destacando-se os temas: “*Investigação e desenvolvimento tecnológico, inovação e empreendedorismo*”, “*Investimento em infraestruturas sociais*”, “*Transportes*”, “*Proteção do ambiente e prevenção de riscos*” e “*Reabilitação, urbana e rural*”, representando no seu conjunto cerca de 77,3% (€ 135,3 milhões) do total da dotação comunitária¹³.

¹¹Cfr. Anexo V do Relatório de Execução do PO Algarve de 2013.

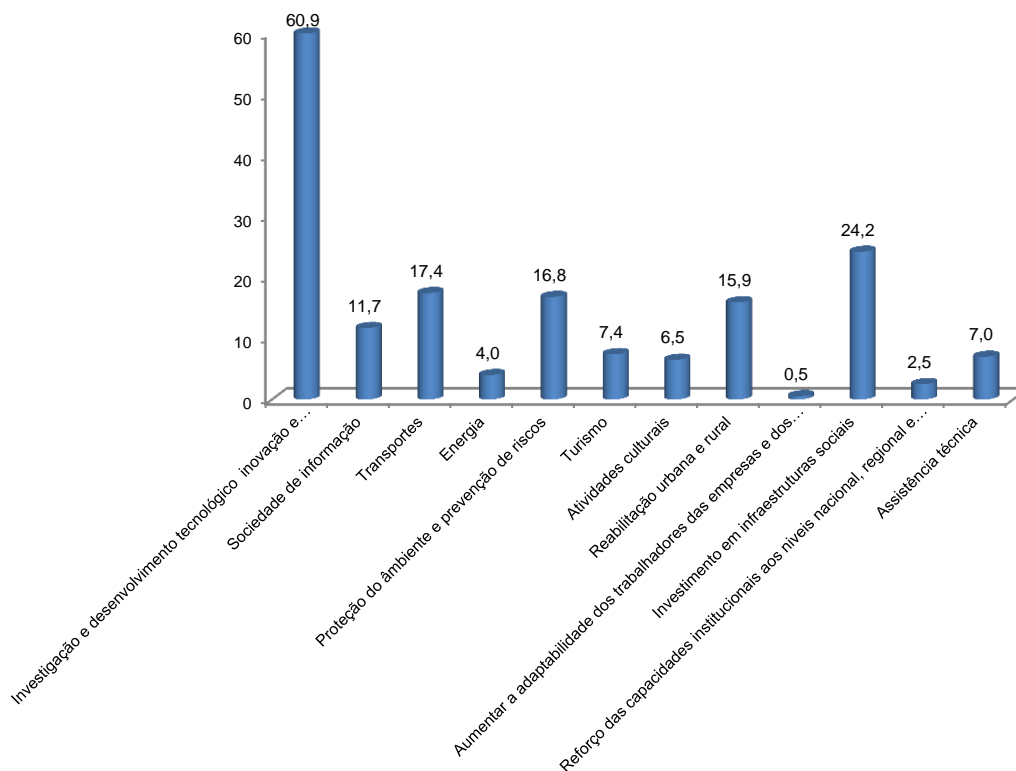
¹²A codificação em temas prioritários conduz à identificação dos compromissos em investimentos *earmarking*, um dos elementos chave na relação entre a Estratégia de Lisboa e a Política de Coesão. *Earmarking* significa identificar áreas específicas de investimento.

¹³Cfr. Quadro 15 do Anexo II.



Gráfico 2 - Participação comunitária prevista por tema prioritário

(milhões de euros)



Fonte: Relatório de Execução do PO Algarve 21- 2013

3.4 - Execução

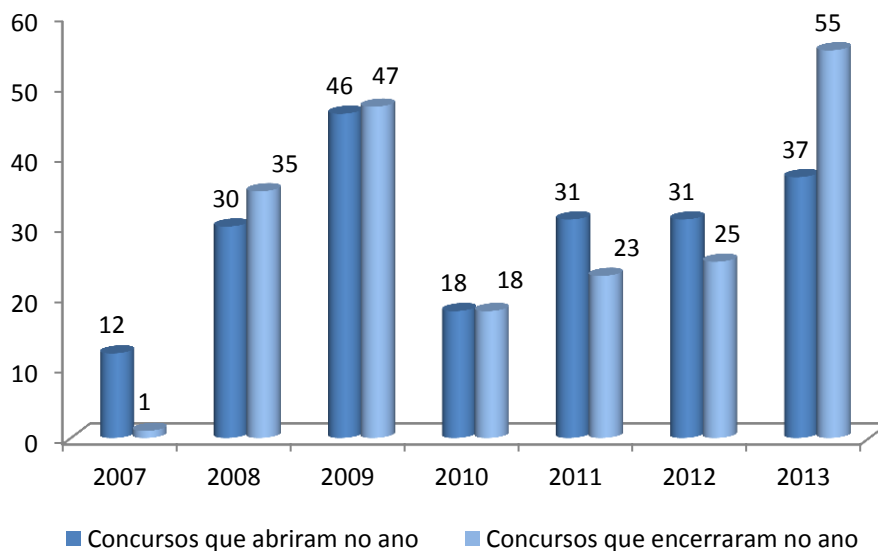
Neste ponto analisa-se a realização física e financeira do PO Algarve 21 a 31 de dezembro de 2013.

3.4.1 - Concursos

A execução do PO Algarve 21, teve início em 2007, com o lançamento de 12 concursos, envolvendo € 13,7 milhões de FEDER¹⁴.

¹⁴Representando 8% do total do FEDER do Programa Algarve 21.

Gráfico 3 - Concursos por ano



Fonte: Relatórios de execução do PO Algarve 21 e Mapa “Anexo XI” remetido pela AG no exercício do contraditório.

O gráfico anterior representa o número de concursos abertos e encerrados por ano. Como se observa, foi nos anos de 2009 e de 2013, que o PO Algarve 21 abriu e concluiu o maior número de concursos.

3.4.2 - Candidaturas

3.4.2.1 - Processo de apresentação e decisão

O sítio *web* do PO Algarve 21 constitui um meio privilegiado de divulgação do PO e de informação sobre os seus eixos prioritários e domínios de intervenção, regulamentos específicos, legislação aplicável, avisos de abertura, formulários e instrução de candidaturas e outros assuntos de interesse, estabelecendo um meio de excelência na disseminação junto dos potenciais beneficiários e do público em geral.



O processo de apresentação de candidaturas aos diferentes instrumentos operacionais do PO Algarve 21 inicia-se, em regra, através da publicação de avisos¹⁵, editais para apresentação de candidaturas e convites.

Todas as candidaturas, elaboradas pelos respetivos beneficiários, são remetidas via Internet, através de formulários eletrónicos.

A aceitação da candidatura passa pelo processo de verificação do cumprimento das condições de admissibilidade e aceitabilidade do beneficiário e da operação, tendo por base um conjunto de *check-lists*. As candidaturas analisadas na auditoria apresentaram-se bem instruídas.

Concluído o processo de verificação das condições de admissibilidade e aceitabilidade, inicia-se a etapa “análise” da candidatura¹⁶, sendo realizada pelo Secretariado Técnico do PO Algarve 21 ou, nas situações em que há delegação de competências, pelo respetivo OI.

O projeto pode ser considerado não elegível, caso não se verifique o cumprimento das condições previstas. Caso a candidatura reúna todos os requisitos e tenha mérito é tomada a decisão de financiamento.

Posteriormente à decisão tomada, a concessão do apoio é formalizada através de contrato ou termo de aceitação, a celebrar entre o(s) promotor(es) e a AG ou o OI¹⁷.

De acordo com os dados do relatório de execução do PO Algarve 21 – 2013, o número de dias decorridos entre a data de entrada das candidaturas e a data da decisão final, para o período 2007-2013, foi, em termos médios, 64 dias, ou seja, acima da previsão que era de 53 dias.

¹⁵ Em regra, os avisos contêm informações relevantes para os potenciais beneficiários, designadamente, objetivos do domínio de intervenção; tipologia de operações; modo de apresentação das candidaturas; período para apresentação de candidaturas; dotação financeira; âmbito geográfico; metodologia de seleção das operações; metodologia de apuramento do mérito do projeto; data prevista para a comunicação da decisão ao beneficiário; documentos a apresentar com a candidatura; e linha de atendimento.

¹⁶ A análise da candidatura consubstancia-se na emissão de um parecer técnico, incluindo a apreciação do seu mérito para efeitos da seleção, e numa proposta de decisão de financiamento.

¹⁷ Confirmados e validados os requisitos exigidos, a Autoridade de Gestão ou o Organismo Intermédio envia ao promotor o contrato para assinatura.

No quadro seguinte apresentam-se os tempos médios previstos e efetivos de decisão, apurados pela Autoridade de Gestão.

Quadro 3 - Tempos médios previstos e efetivos de decisão

(em dias)

Eixo	Candidaturas apresentadas		Tempos médios de decisão (Dias)		
	N.º	%	Dias previstos	Dias efetivos	Desvio
			(A)	(B)	(B-A)
Eixo 1	1 102	76,5	54	64	10
Apoio à Competitividade e Inovação Empresarial	1 029	71,5	56	65	9
Melhoria da Envolvente para a Inovação Empresarial	14	1,0	52	71	19
Modernização e Qualificação da Administração Pública/Desenvolvimento da Sociedade do Conhecimento	37	2,6	38	51	13
Promoção e Capacitação Institucional	22	1,5	33	42	9
Eixo 2	195	13,5	56	83	27
Áreas Classificadas e Biodiversidade	7	0,5	65	68	3
Estímulo à Redução, Reutilização e Reciclagem de resíduos (*)	9	0,6	72	109	37
Monitorização, Informação e Promoção Ambiental e Eficiência Energética	113	7,8	56	77	21
Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos	5	0,3	33	25	-8
Ordenamento e Valorização da Orla Costeira	61	4,2	53	105	52
Eixo 3	134	9,3	48	62	14
Parcerias para a Regeneração Urbana	40	2,8	57	159	102
Competitividade da Rede Urbana Regional	3	0,2	39	142	103
Equipamentos Coletivos/Estruturantes	51	3,5	39	34	-5
Acessibilidade e Mobilidade para Reforço do Sistema Urbano	39	2,7	62	48	-14
Iniciativa Jessica	1	0,1	nd	nd	nd
Eixo 4	9	0,6	20	22	2
Assistência Técnica	9	0,6	20	22	2
Total	1 440	100,0	53	64	11

(*) Segundo informação da AG, no exercício do contraditório, este concurso foi anulado. Contudo, os dados respetivos devem ser mantidos na análise porque refletem trabalho efetivo e a sua retirada agravaria incorretamente o desvio apurado, em virtude do maior peso relativo dos dados referentes a outros concursos.

Fonte: Relatório de execução do PO Algarve 21 – 2013

Da análise efetuada àqueles indicadores que caracterizam o processo de seleção e decisão, destacam-se os seguintes desvios entre os dias previstos e os efetivos de decisão das seguintes situações:

- ◆ As operações do Eixo 2 apresentaram o maior desvio médio;



- ◆ Os dias efetivos de decisão dos Eixos 1 e 4 foram os que mais se aproximaram dos dias previstos de decisão;

Face às datas de apresentação da candidatura e da respectiva aprovação constantes dos dados de monitorização anual do PO, constatou-se que os cálculos apresentados no Relatório de Execução anual seguiam uma metodologia diferente do confronto direto entre as datas referidas.

Questionada a AG verificou-se que foi utilizada para todas candidaturas de cada concurso um fórmula designada “diatrabalhototal” entre a data de encerramento do concurso e a data prevista/efetiva de decisão, entrando-se em linha de conta com os feriados. Foi depois aplicada uma segunda fórmula para o apuramento de valores médios por tipologia, área de intervenção, eixo e PO.

3.4.2.2 – Candidaturas apresentadas e aprovadas

Desde o início do Programa foram apresentadas 1.440 candidaturas.

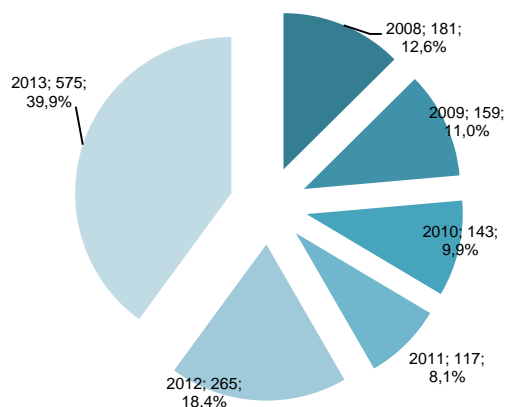
Analisando o ritmo das candidaturas apresentadas, destacam-se os anos de 2012 e de 2013 com 18,4% (265) e 39,9% (575) que, no seu conjunto, representam 58,3% (840) das candidaturas apresentadas.

Pela negativa destaca-se o ano de 2011, em que foram apresentadas apenas 117 candidaturas.

Nos anos de 2008, 2009 e 2010, as candidaturas apresentadas representaram apenas 12,6% (181), 11% (159) e 9,9% (143) da totalidade de candidaturas.

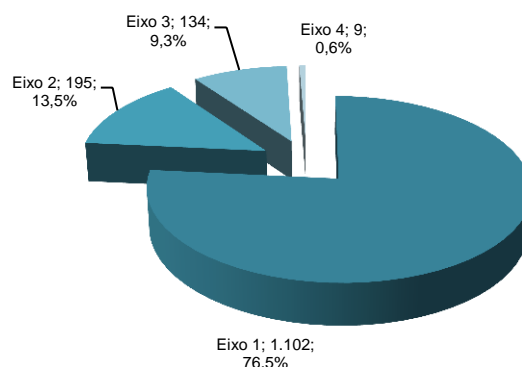
O quadro n.º 16 do anexo II e o gráfico seguinte representam as candidaturas apresentadas anualmente e por eixo prioritário, ao PO Algarve 21.

Gráfico 4 - Candidaturas apresentadas por ano, 2008-2013



Fonte: Relatórios de Execução do PO Algarve 21 - 2013

Gráfico 5 - Candidaturas apresentadas por eixo prioritário, 2008-2013



Fonte: Relatório de Execução do PO Algarve 21 - 2013

Do total de candidaturas apresentadas até 31-12-2013 destacam-se as do Eixo 1 – Competitividade, Inovação e Conhecimento, representando 76,5% (1.102) do total, seguindo-se, muito distanciadamente, as do Eixo 2 – Proteção e Qualificação Ambiental, 13,5% (195), representando no seu conjunto 90,1% (1.297).

A taxa de aprovação bruta¹⁸ das candidaturas situa-se nos 48,4%, destacando-se os Eixos 3 e 4 com 50% e 100%, respetivamente. O Eixo 2 apresentou uma taxa de aprovação de 42,8%, ou seja, inferior à taxa média de aprovação bruta.

Os quadros seguintes mostram as candidaturas apresentadas e aprovadas por eixo prioritário e por ano.

¹⁸Candidaturas aprovadas / Candidaturas apresentadas.



Quadro 4 - Candidaturas apresentadas e aprovadas por eixo prioritário

Eixo prioritário	Candidaturas apresentadas		Candidaturas aprovadas(*)		Taxa de aprovação bruta (aprovadas / apresentadas)
	N.º	%	N.º	%	
1	1 102	76,5	538	77,2	48,8
2	195	13,5	83	11,9	42,6
3	134	9,3	67	9,6	50,0
4	9	0,6	9	1,3	100,0
Total	1 440	100,0	697	100,0	48,4

Fonte: Relatório de Execução do PO Algarve 21 - 2013

Quadro 5 - Candidaturas apresentadas e aprovadas por anos

Ano	Candidaturas apresentadas		Candidaturas aprovadas (*)		Taxa de aprovação bruta (aprovadas / apresentadas)
	N.º	%	N.º	%	
2008	181	12,6	44	6,3	24,3
2009	159	11,0	68	9,8	42,8
2010	143	9,9	81	11,6	56,6
2011	117	8,1	104	14,9	88,9
2012	265	18,4	91	13,1	34,3
2013	575	39,9	309	44,3	53,7
Total	1 440	100,0	697	100,0	48,4

Fonte: Relatórios de Execução do PO Algarve 21 - 2013

(*) Inclui as candidaturas anuladas e rescindidas.

Depois do arranque da operacionalização do PO Algarve 21, em 2008, registou-se a maior taxa de aprovação bruta em 2011 (88,9%), num universo de 117 candidaturas apresentadas. No ano seguinte (2012) verificou-se um aumento significativo na apresentação de candidaturas, tendo a taxa de aprovação bruta sofrido uma redução temporária, que foi em parte recuperada em 2013.

De mencionar que, no âmbito das verificações efetuadas, os procedimentos relativos à aprovação e reprogramação (quando aplicável) de candidaturas apresentaram-se fundamentados.

O quadro seguinte apresenta as candidaturas e custo total aprovados no período de 2008-2013.

Quadro 6 - Aprovação de candidaturas por eixo, 2007-2013

(mil euros)

Eixo prioritário	Candidaturas aprovadas (*)		Custo total		FEDER	
	N.º	%	Montante	%	Montante	%
1	538	77,2	286 128	66,1	123 299	56,9
2	83	11,9	37 002	8,6	25 225	11,6
3	67	9,6	101 235	23,4	61 368	28,3
4	9	1,3	8 365	1,9	6 707	3,1
Total	697	100,0	432 730	100,0	216 600	100,0

(*) Inclui as operações anuladas e rescindidas.

Fonte: Relatório de Execução PO Algarve 21 – 2013

O número de candidaturas aprovadas até 2013 foi de 697, o custo total elegível de € 432,7 milhões e a participação FEDER de € 216,6 milhões. Destaca-se o Eixo 1 com 77,2% (538 candidaturas) do total de candidaturas aprovadas até 2013 e 66,1% (€ 286,1 milhões) do custo total elegível.

Para efeitos de apuramento de indicadores financeiros do PO foi considerada a informação constante do Anexo III do Relatório de Execução de 2013, que não contempla candidaturas entretanto anuladas ou rescindidas, bem como candidaturas de Planos de Ação, e que indica um total de 606 candidaturas.

3.4.3 - Execução financeira

A execução financeira do PO Algarve 21 teve início em 2008¹⁹, sendo um ano marcado pela finalização dos meios regulamentares e logísticos, pelas decisões sobre as primeiras candidaturas apresentadas, e pelo começo da execução física e financeira do Programa. Foram executados € 184,6 milhares de despesa pública, dos quais € 170 milhares²⁰ de despesa comunitária.

No entanto, em novembro de 2007, há a registar a transferência para o PO Algarve 21 da primeira parcela do pré-financiamento atribuído ao Programa, no valor de € 3,5 milhões.

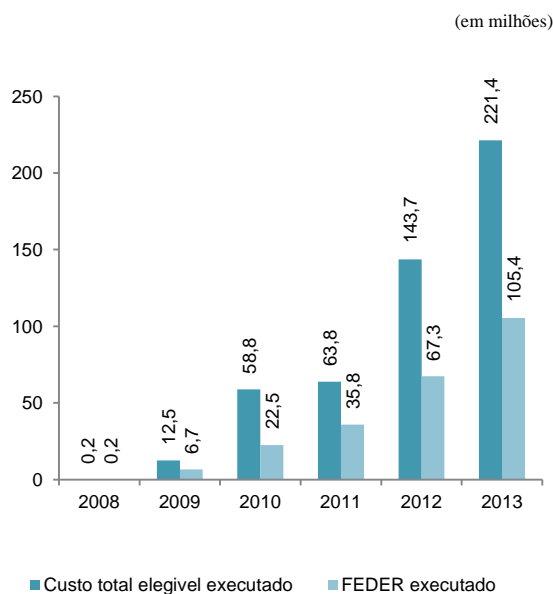
¹⁹O PO Algarve 21 lançou os 12 primeiros concursos em 2007, envolvendo € 13,7 milhões de FEDER.

²⁰€ 59,4 milhares no Eixo 1 e 110,6 milhares no Eixo 2.



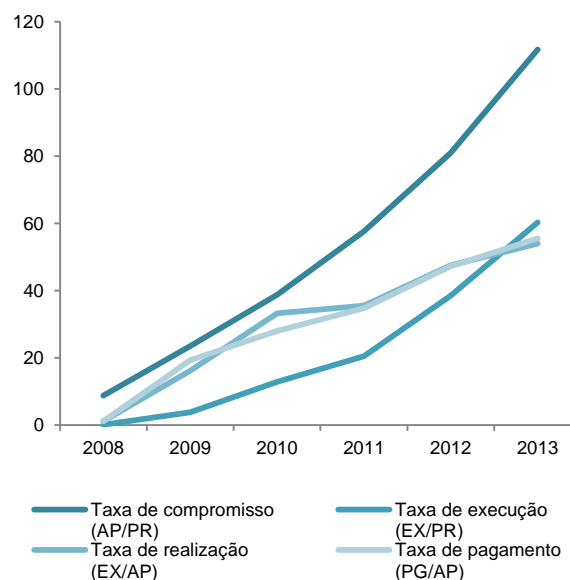
Os gráficos seguintes mostram o custo total elegível e o financiamento comunitário executado, bem como a evolução das taxas acumuladas ao longo do período em análise.

Gráfico 6 - Custo total elegível e FEDER executado acumulado por anos



Fonte: Relatório de Execução PO Algarve 21 – 2013

Gráfico 7 - Evolução das taxas por anos



Fonte: Relatório de Execução PO Algarve 21 – 2013

Até final de 2013, tanto o custo total elegível como a participação FEDER apresentaram um aumento da execução anual, tendo o crescimento nos dois últimos anos sido muito superior ao verificado nos anos anteriores.

No final de 2013, a execução do custo total elegível, da despesa pública e da participação comunitária, ascenderam a cerca de € 221,4 milhões, € 147,8 milhões e € 105,4 milhões e as taxas de realização²¹ atingiram 56,4%, 56,6% e 54%, respetivamente.

As operações aprovadas e não anuladas ou rescindidas, num total de 606, correspondem a um custo total elegível aprovado de € 392,3 milhões, sendo € 261,4 milhões de despesa pública e

²¹Montante executado acumulado (despesa validada) / montante aprovado acumulado.

€ 195,4 milhões de participação comunitária²². A taxa de comparticipação média é de cerca de 74,7%²³.

Face à programação financeira 2007-2013, a taxa de execução registada a 31 de dezembro de 2013 foi de 86,5% para o custo total elegível (€ 221,4 milhões) e de 60,3% para o FEDER (€ 105,4 milhões)²⁴.

Tendo em conta os montantes programados para o custo total elegível e para o FEDER, e as elevadas verbas aprovadas face à programação, a taxa de compromisso²⁵ do custo total elegível e do FEDER foi de 153,3% e de 111,7%, respetivamente. De realçar que relativamente ao custo total elegível nos Eixos 3, 2 e 4 esta taxa foi de 148,6%, de 120,4% e de 101,6% sendo no eixo 1 164%.

A taxa de reembolso²⁶ FEDER do PO Algarve 21 situava-se em 102,8% a 31 de dezembro de 2013, em virtude dos adiantamentos realizados às operações pela UE.

No gráfico seguinte (e quadros n.ºs 19 e 20 do anexo II) apresenta-se a distribuição, por eixo, do custo total aprovado, bem como a respetiva despesa executada, até 2013.

²²Conforme o quadro n.º 20 do anexo II.

²³As presentes análises têm por base as candidaturas vigentes a 31 de dezembro de 2013 (606) que não incluem as 91 entretanto anuladas ou rescindidas. A taxa de comparticipação FEDER é relativa à Despesa Pública.

²⁴Destacam-se o Eixo 3 com valores mais elevados (107,6% e 85%) e o Eixo 2 com valores mais baixos (53,9% e 42,2%).

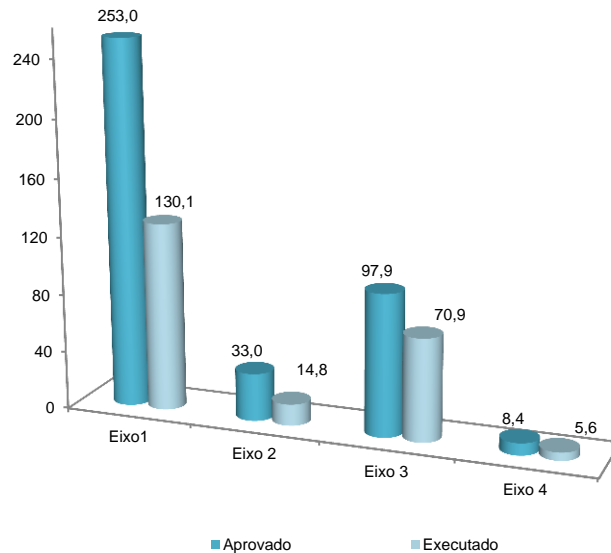
²⁵Despesa aprovada / despesa programada.

²⁶Taxa de reembolso FEDER: Montantes pagos (pagamentos)/Despesa executada (validada).



Gráfico 8 - Distribuição do custo total elegível aprovado e executado por eixo

(em milhões)



Fonte: Relatório de Execução PO Algarve 21 – 2013

Tal como em relação às candidaturas e número de operações aprovadas, os Eixos 1 e 3 também se destacam nos montantes envolvidos. Os dois eixos em conjunto representam 85% (€ 165,9 milhões) do FEDER aprovado (€ 104,6 milhões do Eixo 1 e € 61,3 milhões do Eixo 3).

São também os Eixos de maior expressão na despesa executada com cerca de 41,4% (€ 43,7 milhões) o Eixo 1 e 45,1% (€ 47,6 milhões) o Eixo 3, correspondendo a taxas de execução financeira de 49,3% e 85%, respetivamente.

Em termos de FEDER executado os mesmos eixos representam cerca de 41,4% (€ 43,7 milhões) o Eixo 1 e 45,1% (€ 47,6 milhões), correspondendo a taxas de execução²⁷ de 49,3% e 85%, respetivamente. Apresentam ainda uma taxa de compromisso²⁸ de 118% e de 109,4%, o que significa um bom ritmo de aprovações face ao programado (cfr. quadro 22).

²⁷ Despesa executada (validada) /despesa programada.

²⁸ Despesa aprovada/despesa programada.

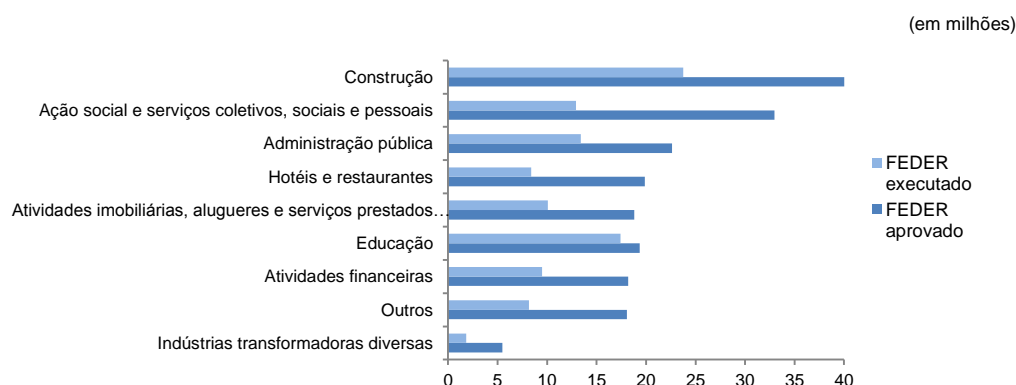
Analisando os dados de execução na óptica dos Temas Prioritários, destacam-se os da *Investigação e desenvolvimento tecnológico (IDT), inovação e empreendedorismo* e do *Investimento em Infra-estruturas Sociais*, com 47,3% e 11,3% do FEDER aprovado e 36% e 19% do FEDER executado²⁹.

Constata-se ainda que 74,6% do FEDER aprovado (€ 145,7 milhões) e 71,2% do executado (€ 75 milhões) são dirigidos à prossecução de objetivos comuns à Estratégia de Lisboa, apresentando, de forma global, um indicador superior ao previsto (67,5%) no Plano de Financiamento do PO Algarve 21.

Quanto à tipologia de beneficiário destacam-se a *Administração Autónoma Local* com cerca de 31% e 40,2% do FEDER aprovado e executado, respetivamente. Refira-se ainda as *Pequenas Empresas* e as *Microempresas* com 11,2% e 16,1% do FEDER aprovado, e cerca de 10,2% e 9,7% do FEDER executado³⁰, respetivamente.

No gráfico seguinte³¹ apresenta-se a distribuição por atividade económica (setor) do FEDER aprovado e executado.

Gráfico 9 - FEDER aprovado e executado por atividade económica



Fonte: Relatório de Execução PO Algarve 21 – 2013

²⁹Cfr. quadro n.º 15 do anexo II.

³⁰Cfr. quadro n.º 23 do anexo II.

³¹Cfr. quadro n.º 24 do anexo II.



É de realçar o sector da *Construção* que é responsável por 22,5% do total do FEDER executado, seguido da *Ação Social e Serviços Coletivos, Sociais e Pessoais* e da *Administração Pública* com 12,3% e 12,7%, respetivamente. Em termos de FEDER aprovado, os mesmos setores representam 20,3%, 16,8% e 11,5%, respetivamente.

Considerando as taxas de compromisso e de execução verifica-se que existe uma diferença significativa na variação das taxas de compromisso e de execução. O quadro seguinte mostra essa diferença.

Quadro 7 - Comparação entre a taxa de compromisso e de execução do FEDER

	Taxa de compromisso			Taxa de execução			Diferença entre a taxa de compromisso e de execução		
	31-dez-12	31-dez-13	Variação	31-dez-12	31-dez-13	Variação	31-dez-12	31-dez-13	Variação
FEDER	81,0%	111,7%	30,7 p.p.	38,5%	60,3%	21,8 p.p.	42,5 p.p.	51,4 p.p.	8,9 p.p.

Fonte: Relatório de Execução PO Algarve 21 – 2013

Em 2013 existiu uma diferença significativa na variação das taxas de compromisso e de execução, tendo-se observado um aumento em 8,9 pontos percentuais (passou de 42,5 p.p. para 51,4 p.p.), o que significa que o FEDER aprovado cresceu mais no ano do que o executado

3.4.3.1 - Aplicação da “regra n+3 / n+2”

O Regulamento CE 1083/2006, do Conselho, previu a anulação automática das dotações comunitárias que não fossem utilizadas até 31 de dezembro do segundo ano seguinte ao ano a que respeitavam. Para os países com PIB inferior a 85% da média comunitária, caso de Portugal, a anulação só ocorreria a 31 de dezembro do terceiro ano seguinte, nos anos de 2007 a 2010. Esta regra foi objeto de alteração pelo Regulamento CE 539/2010, do Parlamento

Europeu e do Conselho, de 16 de junho, distribuindo pelos anos de 2008 a 2013 o montante da dotação de 2007, para efeitos de aplicação da regra da anulação automática³².

Na data de 31 de dezembro de 2013 o PO Algarve 21 e a maioria dos PO portugueses enfrentaram duas metas para efeitos de anulações automáticas: A “regra n+3” relativa às dotações acumuladas até 2010 e a “regra n+2” relativa às dotações acumuladas até 2011.

Considerando que os valores certificados do PO Algarve 21 atingiram, a 31 de dezembro de 2013, € 130,1 milhões, e que a utilização total da dotação orçamental comunitária ascendeu a € 143,2 milhões, devido à transferência inicial dos pré-financiamentos (€ 13,1 milhões), podemos concluir que, sendo o apuramento mais exigente o realizado em relação às metas para 2013 das dotações até 2011 (€ 128,9 milhões), verificou-se que o PO não foi objeto de anulação automática.

3.4.4 - Execução física

A realização física do PO Algarve 21 foi analisada com base nos Indicadores Comuns Comunitários, indicados no quadro n.º 25 do anexo II, onde se apresentam os valores apurados a 31 de dezembro de 2013.

Da análise dos Indicadores Comuns Comunitários realça-se que dos 33 indicadores, 27 têm metas definidas, dos quais 13 (39,4%) apresentam “realização contratada” superior à meta, 11 (33,3%) apresentam a situação inversa e 3 (9,1%) têm o mesmo valor³³.

No que se refere à “realização – executada”³⁴ só três indicadores apresentam o mesmo valor da “realização contratada”, os indicadores “Emprego criado – dos quais homens”, “Emprego criado – dos quais mulheres” e o indicador “Saúde”.

³²Artigo 93.º e seguintes do Regulamento CE 1083/2006 do Conselho, alterado pelo Regulamento CE 539/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de junho.

³³No exercício do contraditório, a AG atualizou a informação face a dados mais recentes mas que não estavam disponíveis à data da auditoria.

³⁴A informação relativa à “realização executada” só é apurada com o encerramento das operações.



Destacam-se ainda três indicadores com “realização – executada” nula, em 2013: “Investigação e desenvolvimento – n.º de projetos de cooperação empresas instituições de investigação”; “Ambiente - N.º de projetos visando a qualidade do ar” e “Competitividade das cidades (RUCI) - N.º de projetos que visam estimular a atividade empresarial, o empreendedorismo e a utilização das novas tecnologias”.

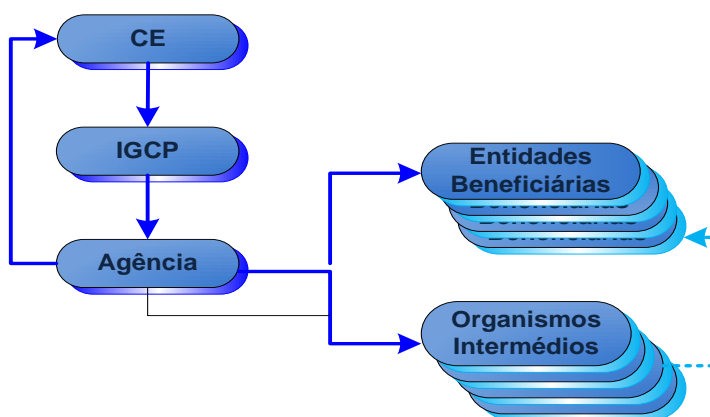
Os vários casos de contratação muito superior à meta definida e as baixas taxas de execução face à contratação permitem concluir que o apuramento dos resultados com o recurso aos indicadores comuns comunitários se revela de pouca utilidade porque só retrata a realidade quando as operações são encerradas, e que em 2013, fase final do PO Algarve 21, ainda existiam poucas operações encerradas.

3.5 - Circuito e fluxos financeiros

3.5.1 - Circuito financeiro

Os circuitos financeiros do QREN encontram-se definidos no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, e no artigo 23.º do Regulamento Geral do FEDER.

A figura seguinte retrata os circuitos financeiros relativos ao FEDER.

Figura 1 - Circuitos financeiros relativos ao FEDER.

A CE tem, no IGCP, uma conta bancária que utiliza para a generalidade das transferências financeiras para Portugal. Por iniciativa dos serviços da CE são dadas ordens de transferência dessa conta bancária para a conta bancária (FEDER/QREN) titulada pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, também residente no IGCP.

Complementarmente, a Agência para o Desenvolvimento e Coesão abriu no IGCP uma conta específica para cada um dos PO (Conta PO), por Fundo, para a qual são canalizados os recursos financeiros a mobilizar para a execução do respetivo PO.

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, efetua a gestão dos fluxos financeiros entre a Conta Fundo e a Conta PO Algarve³⁵ no sentido de potenciar a realização dos PO. As contribuições comunitárias são transferidas pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, para a conta (FEDER) PO Algarve 21 à medida das necessidades de execução, em função dos pedidos de pagamento emitidos pela AG e das disponibilidades de tesouraria. Para favorecer a execução financeira dos PO, a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, pode recorrer a adiantamentos do Tesouro, dentro do limite estabelecido na Lei do Orçamento do Estado.

³⁵Os juros ou quaisquer outros rendimentos gerados pelas aplicações financeiras das verbas oriundas da CE são canalizados para o PO.



Foram assinados protocolos de delegação de competências com o IAPMEI e com o TP, para efetuarem pagamentos aos beneficiários³⁶, os quais são despoletados pelos pedidos de reembolso que lhes são dirigidos. O IAPMEI assegura ainda o processamento dos pagamentos solicitados à AICEP e à ADI.

Nos termos dos protocolos estabelecidos, a Agência para o Desenvolvimento e Coesão efetua transferências para estes organismos, assegurando um saldo permanente para que estes possam efetuar os pagamentos aos beneficiários finais. A AG verifica e valida a informação residente no Sistema de Informação do PO Algarve 21, para efeitos de apuramento e demonstração das necessidades de financiamento do IAPMEI e do TP, enquanto entidades pagadoras de beneficiários do PO.

3.5.2 - Fluxos financeiros

Até março de 2010, os fluxos financeiros provenientes da UE para o PO Algarve 21 resumiram-se aos pré-financiamentos previstos³⁷, não tendo sido apresentada à Comissão Europeia qualquer Pedido de Pagamento Intermédio (PPI) de FEDER.

O quadro seguinte evidencia a totalidade dos fluxos financeiros provenientes da UE para o PO Algarve 21, até 31 de dezembro de 2013.

³⁶Sendo responsáveis por pagamentos a beneficiários, cabe a estes organismos assegurar a adequada segregação de funções, no âmbito das suas estruturas organizativas.

³⁷“Para os Estados-Membros que aderiram à União Europeia antes de 1 de Maio de 2004: em 2007, 2 % da participação dos Fundos Estruturais no programa operacional; em 2008, 3 % da participação dos Fundos Estruturais no programa operacional; e, em 2009, 2,5 % da participação dos Fundos Estruturais no programa operacional” [cfr. alínea a) do n.º5 do artigo 1.º do Regulamento (CE) n.º 284/2009, do Conselho, de 7 de Abril que altera a alínea a) do n.º 1 do artigo 82.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, de 11 de Julho].

Quadro 8 - Fluxos financeiros provenientes da UE até 31-12-2013

(euros)

Fundo	Ano	Data do movimento conta	Pré-financiamento	Reembolso CE	
FEDER	2007	09-11-2007	3 499 040,32		
	2008	30-04-2008	5 248 560,48		
	2009	20-04-2009	4 373 800,40		
	2010	19-03-2010		361 190,28	
	2011		05-04-2011		15 845 866,09
			11-08-2011		12 968 320,31
			24-11-2011		6 554 889,29
	2012		23-01-2012		6 707 686,75
			23-01-2012		4 965 447,18
			23-01-2012		2 453 977,23
			13-08-2012		15 698 642,32
			17-10-2012		6 646 711,20
	2013		08-02-2013		12 194 120,81
			08-05-2013		14 200 996,63
			12-06-2013		3 214 614,35
			07-08-2013		5 317 921,20
			21-11-2013		11 951 468,74
			13 121 401,20	119 081 852,38	

Fonte Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP – Ponto de Situação 2013

Até final de 2013, foram dirigidos à CE 15 Pedidos de Pagamento no total de € 130,1 milhões, tendo sido recebidos, até 31 de dezembro de 2013, € 119,1 milhões relativos aos primeiros 14 Pedidos de Pagamento. Este valor inclui € 114,9 milhões de reembolsos e € 4,2 milhões de *TopUp*³⁸.

De mencionar que, no âmbito das verificações efetuadas, os procedimentos relativos aos fluxos financeiros da CE para o PO Algarve 21 demonstraram-se regulares e a informação residente nas entidades envolvidas apresentou-se atualizada e coerente.

³⁸O mecanismo de *top up* significa que os pagamentos intermédios e de saldo final da CE são aumentados em 10 p.p. acima das taxas de financiamento aplicáveis aos reembolsos da despesa certificada (Regulamento (UE) n.º 1311/2011, do Parlamento e do Conselho, de 13 de Dezembro) durante o período em que Portugal beneficia de assistência financeira da UE para estabilização da situação económica e financeira e consolidação orçamental.

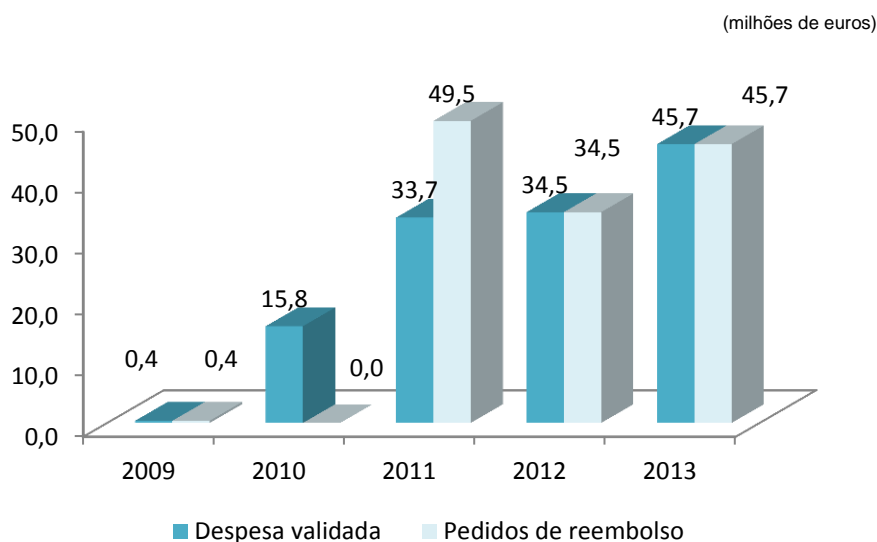


4

A elaboração das declarações de certificação de despesa e dos pedidos de pagamento, por parte da Autoridade de Certificação, processa-se sobre o pedido de certificação de despesas, apresentado pela AG do PO Algarve 21 e sobre as informações prestadas pela mesma³⁹. Neste contexto, a AG, aquando da formalização do pedido de certificação de despesa, dá garantias de que a despesa aí incluída foi objeto de verificações⁴⁰, incidindo sobre aspetos administrativos, financeiros, técnicos e físicos das operações.

O gráfico seguinte compara o valor anual dos pedidos de reembolsos de despesa certificada dirigidos à CE e o valor anual de despesa validada.

Gráfico 10 - Evolução da certificação de despesa



Fonte Agência para o Desenvolvimento e Coesão – Unidade de Certificação

Após dois anos iniciais sem certificação de despesa (2007 e 2008) e consequentes pedidos de reembolso, e um nível de certificação de relativa pouca dimensão em 2009, verificou-se novo ano sem certificação de despesa (2010) que foi compensado em 2011. Nos anos de 2012 e

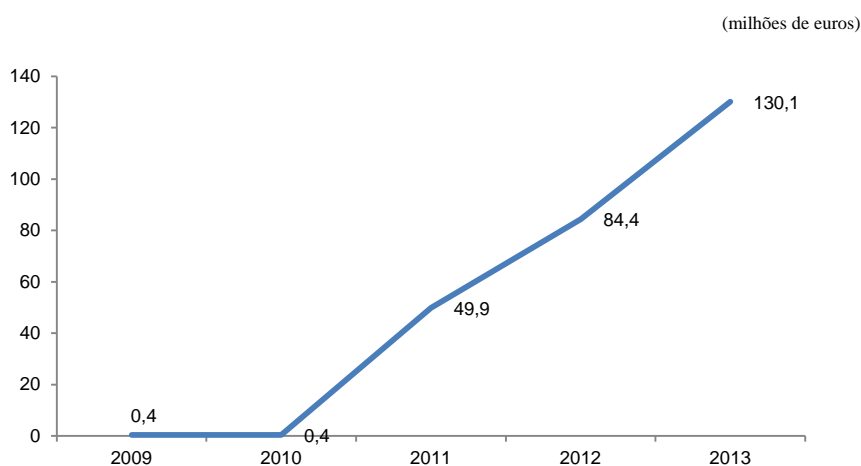
³⁹ Nos termos previstos no artigo 22.º do Regulamento Geral FEDER e Fundo de Coesão.

⁴⁰ Previstas na alínea b) do artigo 60.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006, em conjugação com o artigo 13.º do Regulamento (CE) n.º 1828/2006.

2013 os pedidos de reembolso de despesa certificada passaram a acompanhar a evolução da despesa validada.

No gráfico seguinte apresentam-se o acumulado da despesa certificada por anos.

Gráfico 11 - Montantes acumulados relativos aos pedidos da despesa certificada por anos



Fonte Agência para o Desenvolvimento e Coesão. – Unidade de Certificação

No quadro seguinte apresentam-se os recebimentos (pré-financiamentos e reembolsos da CE) e os pagamentos aos beneficiários (via Agência para o Desenvolvimento e Coesão).

Quadro 9 - Recebimentos da CE, transições de operações, transferências para OI e pagamentos aos beneficiários pelo Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP

(euros)

Pré financiamento		Reembolsos CE	Recuperações e devoluções no final do ano	Transferências efetuadas para OI	Pagamentos a beneficiários	Situação Financeira do PO
Montante	Juros gerados					
13 121 401,20	181 497,91	119 081 852,38	798 254,31	33 253 131,18	78 306 794,73	21 623 079,89

Fonte Agência para o Desenvolvimento e Coesão – Ponto de Situação 2013

Somando os créditos resultantes do pré-financiamento, juros gerados pelo pré-financiamento, reembolsos CE e recuperações e devoluções no final do ano obtemos um total a crédito de



€ 133.183.005,80. Subtraindo-se-lhe os montantes transferidos para OI e os pagamentos a beneficiários, num total de € 111.559.925,91 verifica-se que o Algarve 21 apresentava, a 31 de dezembro de 2013, um situação financeira credora face à Agência para o Desenvolvimento e Coesão enquanto entidade gestora global dos recursos financeiros FEDER.

Os pagamentos realizados aos beneficiários durante o ano de 2013 ascenderam a cerca de € 41,5 milhões, representando cerca de 38,3% da totalidade dos pagamentos realizados no período 2007-2013 (€ 108,4 milhões). No quadro seguinte apresenta-se a sua distribuição por eixo.

Quadro 10 - Pagamentos realizados por eixo

(euros)

Eixo	Pagamentos – 2007 a 2013					Pagamentos – 2013				
	Total Pagamentos		Agência para o Desenvolvimento e Coesão	IAPMEI	TP	Total Pagamentos		Agência para o Desenvolvimento e Coesão	IAPMEI	TP
	Montante	%				Montante	%			
1	45 357 964	41,8%	14 440 538	21 656 327	9 261 099	19 433 134	46,8%	5 530 476	8 435 762	5 466 896
2	10 543 961	9,7%	10 543 961			3 781 889	9,1%	3 781 889		
3	48 250 341	44,5%	48 250 341			17 065 035	41,1%	17 065 035		
4	4 282 507	3,9%	4 282 507			1 255 035	3,0%	1 255 035		
Total	108 434 773	100,0%	77 517 347	21 656 327	9 261 099	41 535 093	100,0%	27 632 435	8 435 762	5 466 896

Fonte: Algarve 21 – Monitorização financeira a 31/12/2013

O total da coluna “Pagamentos a beneficiários” do Quadro 9 não coincide com o total dos “Pagamentos – 2007 a 2013 / Agência para o Desenvolvimento e Coesão” do Quadro 10 porque:

1. O total dos “Pagamentos a beneficiários” do Quadro 9 refere-se a pagamentos brutos, ou seja, para apurar o valor dos pagamentos líquidos é necessário retirar o montante das “Recuperações e devoluções no final do ano”: $(78.306.794,73 - 798.254,31) = 77.508.540,42$;
2. O valor apurado no ponto 1 difere do total dos “Pagamentos – 2007 a 2013 / Agência para o Desenvolvimento e Coesão” do Quadro 10 em € 8.807,10 $(77.517.347,52 - 77.508.540,42) = 8.807,10$;

3. A diferença de € 8.807,10 corresponde a um valor registado em março de 2013 (ALG-1288), cujo pagamento não foi autorizado pelo que não foi efetuado. Esse valor foi indevidamente considerado como pagamentos a beneficiários nos dados da monitorização financeira a 31 de dezembro de 2013, constantes do quadro 10.

De referir que, no âmbito das verificações efetuadas, os procedimentos relativos aos pagamentos aos destinatários finais mostraram-se regulares e foram efetuados sem atrasos injustificados.

Aquando dos pagamentos, a AG processa a ordem de pagamento no SIGA.21. Posteriormente regista-a manualmente no sistema de informação da entidade pagadora (SIEP) e, na sequência, a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, procede ao pagamento.

Ainda em matéria de movimentação das verbas comunitárias constatou-se que a Agência para o Desenvolvimento e Coesão utilizava contas bancárias residentes no IGCP, cumprindo desta forma o princípio da unidade da tesouraria.

3.6 - Sistema de acompanhamento e controlo

3.6.1 - Acompanhamento

O acompanhamento é feito pela AG e pelos OI.

As ações de acompanhamento – controlos administrativos – das operações por parte da Autoridade de Gestão ou da entidade por esta designada para o efeito são fundamentais para verificar da boa execução física e financeira de cada operação.

Quadro 11 - Ações de acompanhamento (2008-20013)

Ações de acompanhamento	2008	2009	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Autoridade de Gestão	0	12	176	249	146	177	760

Fonte: PO Algarve 21



A AG pode delegar a realização de controlos administrativos nos OI, o que ocorreu no PO Algarve 21. A AG efetua a verificação do acompanhamento realizado pelos OI de acordo com o definido no Sistema de Gestão e Controlo (SGC) do PO.

3.6.2 - Controlo

CONTROLOS ADMINISTRATIVOS

O SGC do PO Algarve 21 prevê que a Unidade de Controlo Interno seja responsável pelas verificações no local de operações singulares (*on-the-spot*) a realizar por amostragem, que incidem sobre os aspetos administrativos, financeiros, técnicos e físicos.

Para além da realização das verificações administrativas e físicas às operações, são ainda efetuadas ações de controlo por entidades externas (Tribunal de Contas Europeu, Comissão Europeia, Autoridade de Certificação (Agência para o Desenvolvimento e Coesão), Autoridade de Auditoria (IGF)).

A AG definiu, até 31 de dezembro de 2013, dois planos anuais de controlo (PAC), em 2011 e 2012, com amostras de operações integrando todas as tipologias de operações. Para a extração das amostras foi estabelecido um limiar mínimo de controlo de 10% para as operações financiadas pelos Sistemas de Incentivos e de 5% para as restantes operações.

Para realizar as auditorias às operações, constantes dos dois PAC, foram contratados auditores externos. O primeiro Plano Anual de Controlo, contemplou 19 operações e foi desenvolvido entre setembro de 2011 e novembro de 2012.

Segundo a AG, o número de operações auditadas representou 5,5% face ao total dos 343 projetos aprovados até 31 de dezembro de 2012. O total de despesa pública controlada no local representa um esforço de controlo de 16,5% face à despesa pública executada até aquela data e uma taxa de erro de 0,08%.

A adjudicação relativa ao segundo PAC só foi concretizada em dezembro de 2013. Como é referido no relatório de gestão do PO Algarve 21 de 2013, o atraso no processo de contratação de auditores externos para execução do segundo PAC ficou a dever-se à escassez de meios humanos da unidade do Controlo Interno da AG e ao atraso do parecer prévio do Ministério das Finanças para a aquisição dos respetivos serviços.

ESTRUTURA SEGREGADA DE CONTROLO, AUTORIDADE DE AUDITORIA E CE

Nos termos dos artigos 17.º e segs. do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de setembro, e dos regulamentos comunitários foram realizadas as seguintes auditorias externas:

Quadro 12 - Auditorias realizadas

Ações de Auditoria	2008	2009	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Autoridade de Auditoria - IGF			1		5	2	8
Estrutura de Auditoria Segregada -Agência para o Desenvolvimento e Coesão					1	1	2
Comissão Europeia						1	1
Total			1		6	4	11

Fonte: PO Algarve 21

Adicionalmente, no âmbito da certificação da despesa, a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, realizou verificações a 2 Declarações de Despesas e Pedido de Pagamento à CE, estando ainda o PO Algarve 21 abrangido em outras 2 ações transversais aos PO regionais do continente e ao POFC, tendo em vista o despiste da eventual duplicação de ajudas.

As auditorias a operações, que relevam para o apuramento do nível de erro, parecem apontar para uma taxa de erro de 1% no PO Algarve21. Este resultado é meramente indiciativo e sem carácter técnico pois o modelo seguido de sistemas comuns de auditoria só faculta o apuramento de taxas para o conjunto dos PO integrantes do sistema comum e não para cada PO individualmente.



3.7 - Sistema de informação e gestão

Para dar cumprimento às disposições dos artigos 58º e 60º do Regulamento (CE) n.º1083/2006, do Conselho de 11 de julho, a AG desenvolveu, no final de 2007, uma aplicação informática de contingência para registar a receção de candidaturas no âmbito do programa, tendo a mesma sido implementada em 2008.

No segundo semestre de 2009, a AG adaptou o sistema de informação do ON.2⁴¹ à sua realidade, com o propósito de substituir o sistema de contingência, situação que ocorreu em Novembro de 2009 com a disponibilização ao público do sistema de informação definitivo do PO Algarve 21 - SIGA.21.

Em 2010 foi ainda realizado um conjunto de desenvolvimentos no SIGA.21, com o propósito de o adaptar às exigências mínimas da gestão da informação do PO Algarve 21, e procedeu-se à recuperação de histórico da informação já existente e ainda não incluído no SIGA.21.

Nos anos seguintes foi permanente o desenvolvimento do sistema e o seu necessário ajustamento às especificidades do PO, bem como o seu aperfeiçoamento e a melhoria do desempenho do mesmo, embora condicionado pela dimensão e disponibilidades financeiras do PO Algarve 21.

O SIGA.21 contempla a informação das operações relativas ao FEDER, permite o registo dos dados respeitantes aos beneficiários, às candidaturas e a cada operação individual e consequentemente de todos os movimentos financeiros associados, facilitando, assim, a gestão da informação indispensável à sua monitorização.

Porém, o SIGA.21 não contempla os instrumentos para a realização de análise de candidaturas e pagamentos. Com efeito, à data da auditoria, o Secretariado Técnico efetuava a análise de admissibilidade/aceitação do beneficiário e operação, bem como a análise de mérito e

⁴¹O qual foi adaptado do sistema desenvolvido originalmente para o Programa Operacional da Madeira.

elegibilidade da operação com o recurso a formulários em Excel/Word. Posteriormente os resultados das apreciações e o *upload* dos documentos produzidos era vertido para o SIGA.21.

Segundo a AG a razão pela qual não foi realizado um desenvolvimento capaz de internalizar estas análises no SIGA.21 prendeu-se, por um lado, com a complexidade do processo de apreciação de candidaturas e por outro com o reduzido número de candidaturas em cada processo de concurso face à dimensão do Programa. Com efeito, cada candidatura está associada a um concurso, que está associado a um regulamento e que por sua vez dispõe de critérios de seleção específicos. Para cada processo concursal seria assim necessário adaptar os instrumentos de avaliação, o que implicaria, ao nível do sistema de informação, um desenvolvimento aplicacional complexo e dispendioso, não justificável face à dimensão dos universos em causa.

O normal acesso ao SIGA21, enquanto aplicação *on-line*, é vulnerável a ligações pouco fidedignas dos promotores, as quais podem provocar interrupções no processo de submissão de candidaturas ou de pedidos de pagamento, obrigando o beneficiário a reiniciar o processo, se os diferentes passos não tiverem sido gravados pelo utilizador.

O sistema de informação do PO Algarve 21 (SIGA.21) relaciona-se com os seguintes sistemas de informação:

- ◆ Sistema de Informação da Autoridade de Certificação (SIGA – AC)
- ◆ Sistema de Informação dos Sistemas de Incentivos QREN (SIQREN-OI)

Atualmente, a comunicação com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão ocorre através do sistema de informação e inclui os seguintes processos:

- ◆ Certificação periódica de despesa;
- ◆ Monitorização mensal;
- ◆ Sistema Contabilístico de gestão de dívidas de beneficiários ao PO.



Considerando os custos e o trabalho desenvolvido ao nível dos sistemas de informação das AG, no âmbito do QREN, nomeadamente no que diz respeito aos desenvolvimentos aplicativos e ajustamentos efetuados, será de considerar e garantir que o trabalho e custos associados a estes processos sejam tidos em conta e otimizados no futuro Sistema de informação para o próximo quadro comunitário.

No modelo de gestão dos Sistemas de Incentivos existe uma porta única de entrada de candidaturas, suportada num sistema centralizado que faz o encaminhamento das candidaturas para as entidades competentes (Autoridades de Gestão e Organismos Intermédios), assegurando ainda toda a tramitação relativa ao ciclo de vida das operações.

Com ligação direta e permanente à Internet, recebe as candidaturas preparadas com os formulários disponibilizados, em função dos sistemas e das tipologias de operações, nos portais Incentivos. Mediante algoritmos específicos e parametrizáveis em função dos avisos de abertura dos concursos e das tipologias de operações, efetua, entre outras funcionalidades: a validação dos dados da candidatura; a atribuição da data de candidatura e a respetiva numeração; a determinação do OI que irá realizar análise; a disponibilização de dados para o acompanhamento da situação das operações nos portais Incentivos QREN e nas consolas de clientes dos OI.

O Sistema de Informação dos Incentivos QREN (SiQREN) é um sistema central que exige e pressupõe uma integração concertada com as autoridades que intervêm na gestão dos Sistemas de Incentivos. Este sistema é complementado pelo Sistema Operacional do QREN (SGOQREN), funcionando como uma ferramenta de gestão e de consulta de informação nas diferentes fases do ciclo de vida das operações.

Trata-se de um sistema que disponibiliza, através de um interface web, ferramentas e serviços comuns a todas as entidades que intervêm na gestão dos Sistemas de Incentivos em que a principal missão passa por garantir a uniformidade de atuação e de critérios das AG e dos OI, bem como facilitar o diálogo entre todos os intervenientes, permitindo de forma simples a

comunicação automatizada de dados, disponibilizando a cada entidade a informação que lhe é destinada.

Todas as entidades envolvidas utilizam ferramentas eletrónicas, as quais observam os requisitos da AG do PO Algarve. Os beneficiários utilizam “formulários eletrónicos”, quer para a apresentação de candidaturas quer para os “pedidos de pagamento”. Os OI usam ferramentas pré-definidas, quer para a fase de análise de candidaturas (FACI - Ferramenta de Análise de Candidatura de Incentivo) quer para as fases posteriores, designadamente verificação de despesa (FAPPI – Ferramenta de Análise de Pedido de Pagamento de Incentivo) e todo o processo de execução / pedidos de pagamento até ao encerramento das operações, também suportados em instrumentos e ferramentas informáticas desenvolvidas especificamente para o efeito.

No âmbito do PO Algarve 21 os interfaces entre o Sistema de Incentivos e os sistemas dos OI contempla duas situações:

OI com SI próprio – Os sistemas próprios do IAPMEI e do TP têm ligação direta e automática ao SGOQREN. Relativamente às fases do ciclo de vida das operações os interfaces desenvolvem-se, de forma geral, de acordo com o seguinte:

- ◆ O formulário eletrónico de candidatura é rececionado pelo “atendedor” (SiQREN), que procede à identificação do respetivo OI, remetendo o ficheiro de dados para o seu sistema, efetuando a integração da candidatura e a sua disponibilização aos técnicos.
- ◆ Após a análise efetuada, o parecer é transferido para o SGOQREN, ficando disponível para validação e decisão pela AG. Caso a decisão seja favorável, durante a execução da operação, o promotor apresenta formalizações de pedidos de reembolso, através de FAPPI. Estes pedidos são analisados e verificados e o resultado é transferido para o SGOQREN, nos termos definidos.

OI sem SI próprio – A AICEP utiliza diretamente o SGOQREN para efetuar a gestão das operações, nomeadamente, análise de candidaturas, proposta de aprovação pela AG do PO



Algarve 21, autorizações de pagamento, bem como todos os procedimentos relacionados com o controlo dos pagamentos e da gestão global das operações.

3.8 - Verificação de operações

No âmbito da amostra selecionada, foram analisadas as seguintes operações:

Quadro 13 - Operações verificadas

(em euros)

Código de operação	Designação da Operação	Designação do Beneficiário	Eixo	Pagamentos	Local
ALG-01-0103-FEDER-026479	GRACER – Sociedade de Turismo do Algarve, SA	GRACER – Sociedade de Turismo do Algarve, SA	1	1 153 588,64	Tavira
ALG-01-0103-FEDER-013560	Projeto Algarve	SPAST - Soc. Portuguesa de Aluguer e Serviço de Têxteis, SA	1	1 346 176,76	Silves
ALG-02-1132-FEDER-000017	Requalificação Frente-Mar Armação Pêra-Poente	Município de Silves	2	933 624,00	Silves
ALG-02-1132-FEDER-000030	Criação do Parque Ribeirinho	Sociedade Polis Litoral Ria Formosa - Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa e Município de Faro	2	748 358,67	Faro
ALG-03-1448-FEDER-000001	Conclusão do Centro de Saúde de Portimão	Administração Regional de Saúde do Algarve, IP	3	1 559 328,58	Portimão
ALG-03-1241-FEDER-000034	Requalificação do Parque Municipal	Município de Loulé	3	1 514 856,56	Loulé
Total				7 255 933,21	

A análise efetuada às seis operações constantes do quadro anterior atendeu à legislação em vigor, contemplando a admissibilidade do beneficiário e o mérito da operação, incluindo as vertentes técnicas e financeiras.

No âmbito da verificação dos processos, observou-se que a Autoridade de Gestão assegurou de uma forma geral os procedimentos adequados para avaliar a elegibilidade dos beneficiários e a razoabilidade dos investimentos, face às características dos projetos.

Os pedidos de pagamento analisados, com a exceção abaixo indicada, não suscitaram dúvidas de assinalar, tendo as conferências sido realizadas sobre documentos originais.

Os dossiês do beneficiário encontravam-se devidamente organizados, exceto no caso abaixo assinalado. Quando a operação incluiu empreitadas, a verificação física permitiu comprovar no local todos os pontos de conferência extraídos dos autos de medição de trabalhos, tendo sido relatadas as situações de não conformidade.

No âmbito dos projetos escolhidos foram selecionados os contratos assinalados no quadro seguinte:

Quadro 14 - Empreitadas e aquisições de bens e serviços selecionadas

Código de operação	Designação da Operação	Designação do contrato	Valor da adjudicação	Procedimento adotado	Visto do Tribunal de Contas
ALG-01-0103-FEDER-026479	GRACER - Sociedade de Turismo do Algarve, S.A	Componente incentivos			NA
ALG-01-0103-FEDER-013560	Projeto Algarve	Componente incentivos			N/A
ALG-02-1132-FEDER-000017	Requalificação Urbana da Frente Mar de Armação de Pêra - Poente	Empreitada	2 274 682,86	Concurso público	17-02-2009
ALG-02-1132-FEDER-000030	Criação do Parque Ribeirinho de Faro - 1ª Fase	Empreitada	2 606 275,19	Concurso público	22-11-2012
ALG-03-1448-FEDER-000001	Conclusão do Centro de Saúde de Portimão	Empreitada	1 887 526,99	Concurso público	19-07-2011
ALG-03-1241-FEDER-000034	Requalificação do Parque Municipal de Loulé - PRU Loulé	Empreitada	3 616 684,20	Concurso público	14-07-2009

Os aspetos relevantes da análise das operações e respetivos contratos que constituíram a amostra consta dos pontos seguintes e das fichas por operação que integram o Anexo I.

ALTERAÇÕES NÃO COMUNICADAS DE ELEMENTOS CARACTERISTICOS DA CANDIDATURA

O promotor da operação “ALG-01-0103-FEDER-026479 – GRACER - Sociedade de Turismo do Algarve, S.A”, propunha-se requalificar o “Eurotel Tavira” e reclassificá-lo em Hotel de 4 estrelas. Quando da verificação física a esta unidade hoteleira, constatou-se que a designação do hotel tinha sido alterada, não tendo a Autoridade de Gestão do PO Algarve conhecimento desse facto.



4

O Turismo de Portugal, Organismo Intermédio competente, só foi informado no dia 5 de junho p.p.⁴², do registo no Instituto Nacional de Propriedade Industrial, datado de 5 de março de 2014, da alteração da designação do “Eurotel Tavira” para “OZADI Tavira”,

Esta unidade hoteleira já foi objeto de auditoria de classificação com vista à sua requalificação de 3 para 4 estrelas, aguardando, no entanto, pela emissão da licença de utilização por parte da autarquia de Tavira para a requalificação ter caráter definitivo, no âmbito do licenciamento turístico.

IRREGULARIDADE NOS DOCUMENTOS DE DESPESA

Na verificação física à operação “ALG-01-0103-FEDER-013560 – SPAST – Sociedade de Aluguer e Serviço de Têxteis, S.A.”, constatou-se que nos documentos comprovativos de despesa, verificados pelo Organismo Intermédio (AICEP) no momento da validação do pedido de pagamento, tinha sido aposto o carimbo relativo ao Programa Operacional Factores de Competitividade e não ao do Programa Operacional do Algarve 21, não existindo evidência de que a AICEP tivesse alertado o beneficiário para a regularização desta situação.

É de referir que o contrato de concessão de subsídios, celebrado entre a AICEP e o beneficiário, não contempla a obrigação relativa à aposição de carimbo nos documentos originais, no sentido de acautelar situações de duplo financiamento, como prevê o Regulamento Geral do FEDER e Fundo de Coesão.

A organização do dossier da operação com os comprovativos da despesa realizada, designadamente faturas, recibos e extratos bancários relativos aos pagamentos, não permitiu a verificação completa dos documentos, pois não estavam organizados conforme o estipulado no ponto 1.4 da Secção D do Manual de Procedimentos do PO Algarve 21.

⁴²Posteriormente à verificação no local realizada no âmbito desta auditoria a 3 de junho.

Posteriormente, a AG do PO Algarve 21 remeteu cópias dos documentos comprovativos das despesas selecionadas para verificação, com o carimbo já corrigido.

INCORRECTA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO

No decurso da verificação física da operação “ALG-03-1448-FEDER-000001 – Conclusão do Centro de Saúde de Portimão” constatou-se que um equipamento informático (monitor com características especiais), que tinha sido adquirido no âmbito da operação, estava a ter uma utilização distinta da finalidade para a qual tinha sido adquirido.

O beneficiário foi alertado para a irregularidade, tendo a AG assegurado que acompanharia a regularização da situação.

Sobre esta matéria a AG, no âmbito do contraditório, refere o seguinte:

“(…) o monitor encontrava-se pontualmente no gabinete de uma médica, que face à intervenção oftálmica a que foi sujeita tinha solicitado a utilização do monitor em situação de empréstimo por ser de maior dimensão do que o que geralmente utilizava.”

(…)
“Após a auditoria, o monitor TFT 19, foi de imediato repostado na sala de gestão técnica” (para assegurar) “o controlo e monitorização periódica às instalações e equipamentos de todo o edifício.”

AUSÊNCIA DE EQUIPAMENTO COFINANCIADO

O equipamento de exercício físico adquirido no âmbito da operação “ALG-03-1241-FEDER-000034 – Requalificação do Parque Municipal de Loulé” não estava completo, faltando um dos onze elementos previstos, só estando instaladas no local previsto dez máquinas de exercício.

Posteriormente, a AG do PO Algarve 21 enviou fotografias do equipamento em armazém e do local onde seria instalado, indicando que o mesmo não estava no local por se encontrar em reparação.



No exercício do contraditório, a AG vem referir que a máquina em causa (que não se encontrava no local aquando da visita), tinha sido retirada para reparação, e enviou fotografias com o equipamento, perfazendo os onze elementos previstos na proposta de aquisição.

3.9 - Plano de gestão de riscos de corrupção

A Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Algarve não elaborou um plano próprio, mas participou no Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção da CCDR Algarve.

Para o efeito o PO Algarve 21 consta no quadro 8 deste Plano, identificando um conjunto de riscos e de medidas preventivas.

De acordo com o referido pela AG, a generalidade das medidas descritas estão implantadas e inseridas no sistema de informação que gere os processos. Também a segregação de funções foi verificada no âmbito dos procedimentos de controlo interno.

4 - ACOMPANHAMENTO DE RECOMENDAÇÕES

A presente ação contemplou ainda a verificação da implementação de uma recomendação formulada pelo Tribunal de Contas nos Relatórios n.º 36/2011 – 2.ª Secção, “*Auditoria ao Programa Operacional Fatores de Competitividade*” e n.º 40/2011 – 2.ª Secção, “*Auditoria ao Programa Operacional de Lisboa*” sobre a necessidade das Autoridades de Certificação e dos Organismos Intermédios pagadores evidenciarem, nos seus documentos de prestação de contas, os fluxos financeiros por Programa Operacional.

Verificou-se que a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, o IAPMEI e o TP já juntaram aos documentos de prestação de contas ao Tribunal de Contas, um mapa detalhando os

movimentos relativos aos fundos comunitários, pelo que se dá a presente recomendação como plenamente acolhida.

5 - VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO

Foi dada vista à Excelentíssima Procuradora-Geral Adjunta que emitiu parecer de concordância.

6 - EMOLUMENTOS

Nos termos dos artigos 2.º, 10.º e 11.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 139/99, de 28 de agosto, e em conformidade com a nota de emolumentos constante do processo, são devidos emolumentos no montante de € 1.716,40, a suportar pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, que assegura as despesas inerentes à atividade de Autoridade de Gestão do PO Algarve 21, nos termos do ponto 8, ANEXO VIII, da Resolução do Conselho de Ministros, n.º 25/2008, de 17 de janeiro.

7 - DETERMINAÇÕES FINAIS

7.1 – O presente Relatório deve ser remetido às seguintes entidades:

- ◆ Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Algarve;
- ◆ Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.;
- ◆ Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.;
- ◆ Instituto do Turismo de Portugal, I.P.



Tribunal de Contas

7.2 – Um exemplar do Relatório deve ser remetido ao Ministério Público junto deste Tribunal, nos termos do disposto nos artigos 29.º, n.º 4, e 54.º, n.º 4, este aplicável por força do artigo 55.º, n.º 2, todos da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, com a redação dada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto.

7.3 – Após a entrega do Relatório às entidades referidas deverá o mesmo ser divulgado no sítio do Tribunal de Contas na Internet.

7.4 – No prazo de seis meses deverão as entidades a quem forem dirigidas as recomendações informar o Tribunal sobre o seu acolhimento ou apresentar justificação, em caso contrário.

Aprovado em Subsecção da 2ª Secção do Tribunal de Contas, em 04 de dezembro de 2014.

O JUIZ CONSELHEIRO RELATOR,

(António Augusto Pinto dos Santos Carvalho)

OS JUÍZES CONSELHEIROS ADJUNTOS,

(Eurico Manuel Ferreira Pereira Lopes)

(José Luis Pinto de Almeida)

Fui presente.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA

ANEXO I - OPERAÇÕES VERIFICADAS

Operação – ALG-01-0103-FEDER-026479 – GRACER - Sociedade de Turismo do Algarve, S.A

A empresa GRACER apresentou a 24 de abril de 2012 uma candidatura, que visava a requalificação do hotel *Eurotel* Tavira para 4 estrelas. O empreendimento hoteleiro sofreu alterações de raiz ao nível dos quartos, áreas de lazer e área exterior e foi ainda construída uma extensão de 425 m².

Face à sua tipologia esta operação foi gerida pelo Turismo de Portugal, enquanto OI.

Por despacho de 17 de outubro de 2012, a Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão aprovou o financiamento desta operação, que envolveu um custo total de € 3.681.963,49 e um custo elegível de € 3.223.618,49. O incentivo reembolsável atribuído foi de 62% do custo elegível (€ 2.000.000,00).

Esta operação teve início a 1 de maio de 2013 e o fim a 12 de maio de 2014.

A 31 de dezembro de 2013, a taxa de execução do FEDER era de 57,7 % com o montante FEDER pago ao beneficiário de € 1.153.588,64.





Tribunal de Contas

Operação - ALG-01-0103-FEDER-013560 – SPAST – Sociedade de Aluguer e Serviço de Têxteis, S.A., em Silves

A candidatura foi apresentada pela empresa SPAST, a 1 de fevereiro de 2010, com o propósito de instalar em Algoz, no concelho de Silves, uma nova unidade industrial com equipamento moderno e inovador.

Com esta operação a SPAST pretendia contribuir para a expansão da atividade de aluguer e manutenção de roupa de hotelaria, restauração e de fardas de trabalho profissional, permitindo assim satisfazer a procura destes serviços na região sul da Península Ibérica.

Esta operação foi, face à sua tipologia, gerida pela AICEP.

Por despacho de 20 de maio de 2010, a Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão aprovou o financiamento desta operação, que envolveu um custo total de € 3.814.000,00, e elegível de € 2.991.503,91. O FEDER, atribuído a título de incentivo reembolsável, representou 45% do custo elegível (€ 1.346.176,76).

O início desta operação ocorreu a 1 de junho de 2010 e o fim a 31 de dezembro de 2010.

A 31 de dezembro de 2013, a taxa de execução do FEDER era de 100%, ascendendo o montante FEDER pago ao beneficiário a € 1.346.176,76.



Operação - ALG-02-1132-FEDER-000017 – Requalificação Urbana da Frente Mar de Armação de Pera – Poente, em Silves

A 15 de abril de 2010, o Município de Silves apesentou uma candidatura no âmbito do ordenamento e valorização da orla costeira, contemplando a requalificação de frentes ribeirinhas. Esta intervenção envolveu a remodelação de infraestruturas subterrâneas, pavimentação em calçada de calcário (branca, preta, rosa e cinza), terraway, lajetas de lioz, requalificação dos acessos à praia e mobiliário urbano.

Por despacho de 7 de dezembro de 2010, a Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão aprovou o financiamento do projeto, envolvendo um custo total de € 2.388.417,00 e elegível de € 1.556.040,00. Foi atribuída uma taxa de comparticipação FEDER de 60% (€ 933.624,00) tendo a componente pública nacional sido de € 622.416,00 (40%).

O início da operação foi a 17 de novembro de 2008 e a conclusão efetiva a 21 de março de 2011.

A 31 de dezembro de 2013, a taxa de execução do FEDER era de 100%, o montante executado de despesa pública de € 1.556.040,00 e de FEDER € 933.624,00.





Tribunal de Contas

Operação - ALG-02-1132-FEDER-000030 – Criação do Parque Ribeirinho de Faro – 1ª Fase, em Faro

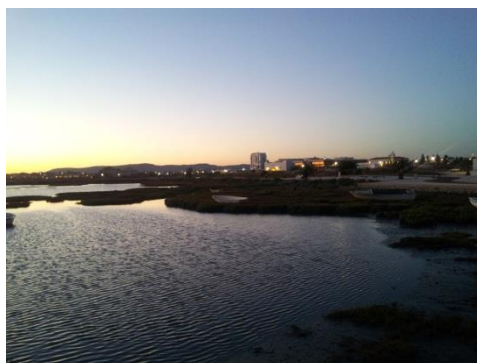
Foi apresentada em 12 de agosto de 2011, pela Sociedade Polis Litoral Ria Formosa – Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa, S.A., uma candidatura para a requalificação ambiental das frentes ribeirinhas, com o objetivo contribuir para o turismo da natureza, criando novos espaços de usufruto coletivo no Parque Ribeirinho de Faro.

A Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão, por despacho de 30 de agosto de 2011, aprovou o financiamento do projeto, que envolveu um custo total de € 3.412.185,41 e elegível de € 3.235.057,08. A taxa de comparticipação FEDER de 60% (€ 1.941.034,25) e a componente pública nacional de € 1.294.022,83.

O início da operação foi a 30 de maio de 2011 e a conclusão em 30 de setembro de 2014.

Por despacho de 24 de maio de 2013, em adenda ao contrato de financiamento, a Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão acordou a seguinte reprogramação: custo elegível de € 3.341.777,84 e comparticipação FEDER de € 2.339.244,49 (70%).

A 31 de dezembro de 2013, a taxa de execução do FEDER era de 26,1%, o montante executado de despesa pública de €871.752,80 e de FEDER € 610.226,90. O montante FEDER pago ao beneficiário foi de € 748.358,67.



Operação - ALG-03-1448-FEDER-000001 – Conclusão do centro de saúde de Portimão, em Portimão

A Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, apresentou a financiamento, em 26 de maio de 2011, a candidatura da operação que consistiu na conclusão do Centro de Saúde de Portimão.

A nova estrutura vai permitir equipar a região com um centro preparado para a primeira linha de cuidados de saúde e melhorar a acessibilidade dos cidadãos a serviços mais eficientes e de melhor qualidade.

Por despacho de 20 de julho de 2011, a Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão proferiu a decisão de aprovação de financiamento da operação, envolvendo um custo total e elegível de € 2.422.226,20. A taxa de comparticipação FEDER foi de 50%, (€ 1.211.113,00) e a componente pública nacional de € 1.211.113,00.

Esta operação teve início previsto a 28 de abril de 2011 e a sua conclusão foi a 31 de dezembro de 2013.

Por despacho de 28 de fevereiro de 2014, em adenda ao contrato de financiamento a Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão aprovou a reprogramação do custo total para € 2.528.148,74, custo elegível para € 2.525.228,49 e uma taxa de comparticipação FEDER de 65%, no valor de € 1.641.398,51.

A 31 de dezembro de 2013, a taxa de execução do FEDER era de 99,3%, o montante executado de despesa pública de € 2.507.653,31 e de FEDER € 1.629.974,64. O montante FEDER pago ao beneficiário foi de € 1.559.328,58.





Tribunal de Contas

Operação - ALG-03-1241-FEDER-000034 – Requalificação do Parque Municipal de Loulé – PRU Loulé, em Loulé

A Câmara Municipal de Loulé, em 28 de fevereiro de 2011, apresentou uma candidatura com o objetivo de tornar o Parque Municipal atrativo, criando melhores acessos, percursos com pavimentos adequados, novos equipamentos e mobiliário urbano e assim contribuir para uma mais ampla utilização por parte da população.

Por despacho de 25 de novembro de 2011, a Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão decidiu pela aprovação de financiamento da operação, envolvendo um custo total de € 3.823.142,28 e elegível de € 961.261,92. Foi atribuída uma taxa de comparticipação FEDER de 60% (€ 576.757,15).

Por despacho de 23 de maio de 2013, em adenda ao Contrato de Financiamento, a Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão alterou o financiamento do projeto para € 2.715.260,61 de custo total e de elegível para € 2.453.209. Foi atribuída uma taxa de comparticipação FEDER de 65% (€ 1.594.585,86) com a comparticipação pública nacional de € 858.623,14 (35%).

Esta operação teve início a 12 de outubro de 2009 e ficou concluída a 30 de setembro de 2013.

A 31 de dezembro de 2013, a taxa de execução do FEDER era de 99,5%, o montante executado foi € 2.441.819,91 de despesa pública e € 1.587.182,94 de FEDER. O montante FEDER pago ao beneficiário foi de € 1.514.856,56.



ANEXO II - INFORMAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO PO ALGARVE 21

Quadro 15 - Previsão, aprovação e execução do FEDER por tema prioritário

(euros)

Código	Programado	Aprovação			Execução	
	Montante	Nº Proj.	Montante	Tx AP/PR	Montante	Tx EX/PR
Investigação e desenvolvimento tecnológico (IDT), inovação e empreendedorismo	60 903 895	384	92 487 083	151,9	37 966 392	62,3
Sociedade de informação	11 709 091	33	9 652 311	82,4	5 016 535	42,8
Transportes	17 443 768	23	17 062 745	97,8	11 440 063	65,6
Energia	4 000 000	40	3 888 854	97,2	501 821	12,5
Proteção do ambiente e prevenção de riscos	16 805 447	25	12 828 418	76,3	5 250 463	31,2
Turismo	7 424 208	15	7 365 836	99,2	4 290 920	57,8
Atividades culturais	6 500 000	8	3 943 719	60,7	2 248 677	34,6
Reabilitação urbana e rural	15 922 904	39	17 346 545	108,9	13 309 470	83,6
Aumentar a adaptabilidade dos trabalhadores das empresas e dos empresários	531 169	0	0	0,0	0	0,0
Investimento em infraestruturas sociais	24 213 454	20	21 995 511	90,8	20 049 380	82,8
Reforço das capacidades institucionais aos níveis nacional, regional e local	2 500 000	8	2 054 259	82,2	1 021 805	40,9
Assistência técnica	6 998 080	11	6 739 636	96,3	4 343 350	62,1
Total de Temas Prioritário	174 952 016	606	195 364 918	111,7	105 438 874	60,3
Total EARMARKING	118 118 565	516	145 741 621	123,4	75 018 247	63,5
% de EARMARKING no Total	67,5%		74,6%		71,2%	

Fonte: Relatório de Execução do PO Algarve 21 - 2013

Quadro 16 - Candidaturas apresentadas, admitidas, aprovadas e contratadas por ano

Ano	Candidaturas apresentadas		Candidaturas admitidas		Candidaturas aprovadas		Contratadas	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
2008	181	12,6	77	9,3	44	6,3	32	6,4
2009	159	11,0	71	8,6	68	9,8	55	11,1
2010	143	9,9	100	12,1	81	11,6	82	16,5
2011	117	8,1	116	14,0	104	14,9	67	13,5
2012	265	18,4	99	12,0	91	13,1	67	13,5
2013	575	39,9	363	43,9	309	44,3	194	39,0

Fonte: Relatório de Execução do PO Algarve 21 - 2013



Tribunal de Contas

Quadro 17 - Taxas de admissibilidade de aprovação e de contratação por ano

Ano	Taxa de admissibilidade	Taxa de aprovação bruta	Taxa de aprovação líquida	Taxa de contratação
	(admitidas/apresentadas)	(aprovadas/apresentadas)	(aprovadas/admitidas)	(contratados/aprovadas)
2008	42,5	24,3	57,1	72,7
2009	44,7	42,8	95,8	80,9
2010	69,9	56,6	81,0	101,2
2011	99,1	88,9	89,7	64,4
2012	37,4	34,3	91,9	73,6
2013	63,1	53,7	85,1	62,8

Fonte: Relatório de Execução do PO Algarve 21 - 2013

Quadro 18 - Candidaturas acumuladas por eixo a 31-12-2013

Eixo Prioritário	Candidaturas apresentadas		Candidaturas admitidas		Candidaturas aprovadas		Contratadas	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
1	1.102	76,5	649	78,6	538	77,2	350	70,4
2	195	13,5	95	11,5	83	11,9	74	14,9
3	134	9,3	73	8,8	67	9,6	64	12,9
4	9	0,6	9	1,1	9	1,3	9	1,8

Fonte: Relatório de Execução do PO Algarve 21 - 2013

Quadro 19 - Operações e montantes aprovados por eixo até 31-12-2013

(euros)

Eixo Prioritário	Operações aprovadas		Custo total		Custo total elegível		Despesa pública		FEDER	
	N.º	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%	Montante	%
1	439	72,4	286 263 722	62,5	253 000 409	64,5	122 165 648	46,7	104 637 298	53,6
2	66	10,9	41 783 128	9,1	33 029 562	8,4	33 029 562	12,6	22 749 352	11,6
3	92	15,2	121 010 120	26,4	97 874 295	25,0	97 874 295	37,4	61 271 224	31,4
4	9	1,5	8 650 706	1,9	8 365 431	2,1	8 365 431	3,2	6 707 044	3,4
Total	606	100,0	457 707 675	100,0	392 269 697	100,0	261 434 936	100,0	195 364 918	100,0

Nota: O número de candidaturas aprovadas vigente no PO Algarve 21 em 31 de dezembro de 2013, é de 606 apesar de terem sido aprovadas desde 2007 um total de 697 candidaturas. Deste total foram entretanto excluídas as candidaturas anuladas ou rescindidas.

Fonte: Relatório de Execução do PO Algarve 21 – 2013

Quadro 20 - Investimento executado por eixo até 31-12-2013

(euros)

Eixo Prioritário	Custo total elegível		Despesa pública		FEDER	
	Montante	%	Montante	%	Montante	%
1	130 123 987	58,8	56 619 085	38,3	43 703 098	41,4
2	14 790 006	6,7	14 790 006	10,0	9 839 725	9,3
3	70 852 261	32,0	70 852 261	47,9	47 574 438	45,1
4	5 585 691	2,5	5 585 691	3,8	4 321 613	4,1
Total	221 351 945	100,0	147 847 043	100,0	105 438 874	100,0

Fonte: Relatório de Execução do PO Algarve 21 – 2013

Quadro 21 - Pagamentos por eixo em 2013

(euros)

Eixo	Total de pagamentos		Adiantamentos certificáveis	Adiantamentos não certificáveis	Reembolsos
	Montante	%			
1	45 357 965	41,8	2 083 644	3 151 304	40 123 017
2	10 543 961	9,7	0	1 092 853	9 451 108
3	48 250 341	44,5	0	5 409 893	42 840 448
4	4 282 507	3,9	0	36 839	4 245 668
Total	108 434 774	100,0	2 083 644	9 690 889	96 660 241

Fonte: Relatório de Execução do PO Algarve 21 – 2013



Tribunal de Contas

Quadro 22 - Taxas de realização, execução, compromisso, pagamento e reembolso, 2007-2012

Eixo Prioritário	Taxas (Custo total elegível)			Taxas (FEDER)				
	Taxa de compromisso	Taxa de execução	Taxa de realização	Taxa de compromisso	Taxa de execução	Taxa de realização	Taxa de pagamento	Taxa de reembolso
1	164,0	84,3	51,4	118,0	49,3	41,8	43,3	103,8
2	120,4	53,9	44,8	97,5	42,2	43,3	46,3	107,2
3	148,6	107,6	72,4	109,4	85,0	77,6	78,7	101,4
4	101,6	67,8	66,8	95,8	61,8	64,4	63,9	99,1
Total	153,3	86,5	56,4	111,7	60,3	54,0	55,5	102,8

Taxa de realização: Despesa executada (validada) / Montantes aprovados (despesa aprovada).

Taxa de execução: Despesa executada (validada) / Despesa programada.

Taxa de compromisso: Montantes aprovados (despesa aprovada) / Despesa programada.

Taxa de pagamento: Montantes pagos (pagamentos) / Montantes aprovados (despesa aprovada).

Taxa de reembolso: Montantes pagos (pagamentos) / Despesa executada (validada).

Fonte: Relatório de Execução do PO Algarve 21 – 2013

Quadro 23 - FEDER aprovado e executado por tipologia de beneficiário

(euros)

Designação	Aprovação			Execução		Tx EX/AP
	N.º proj	Montante	%	Montante	%	
Administração Direta Serviços Periféricos	10	9 929 625	5,1	5 637 722	5,3	56,8
Administração Indireta Serviços Personalizados	15	5 349 425	2,7	4 025 480	3,8	75,3
Empresas não financeiras públicas e participadas maioritariamente pelo sector público	27	15 336 355	7,9	7 839 792	7,4	51,1
Administração Autónoma Local	107	60 638 936	31,0	42 362 271	40,2	69,9
Instituições do Ensino Superior	5	4 982 091	2,6	1 167 453	1,1	23,4
Não PME (recomendação 2003/361/CE)	6	6 415 343	3,3	4 769 937	4,5	74,4
Empresa de média dimensão (recomendação 2003/361/CE)	44	12 342 991	6,3	3 548 025	3,4	28,7
Pequena empresa (recomendação 2003/361/CE)	88	21 918 826	11,2	10 797 853	10,2	49,3
Microempresa (recomendação 2003/361/CE)	269	31 396 087	16,1	10 224 612	9,7	32,6
Soc. Pública de Investimento, Sociedade de Capital de Risco, Ins. S/ controlo na empresa	4	21 844 938	11,2	13 045 543	12,4	59,7
Entidade privada sem fins lucrativos	15	841 695	0,4	416 169	0,4	49,4
Instituições do Ensino Superior	1	118 105	0,1	60 015	0,1	50,8
Associações empresariais	6	494 497	0,3	99 617	0,1	20,1
Agências e associações de desenvolvimento regional e local	6	2 531 812	1,3	859 750	0,8	34,0
Fundações, organizações não-governamentais (ONG) e outras associações	3	1 223 988	0,6	584 635	0,6	47,8
Total	606	195 364 714	100,0	105 438 874	100,0	54,0

Fonte: Relatório de Execução do PO Algarve 21 – 2013

Quadro 24 - FEDER aprovado e executado por atividade económica

(euros)

Atividade Económica	Aprovação			Execução		Tx EX/AP
	Nº Proj	Montante	%	Montante	%	
Indústrias alimentares e das bebidas	24	2 840 977	1,5	1 089 031	1,0	38,3
Fabrico de têxteis e produtos têxteis	1	14 063	0,0	0	0,0	0,0
Construção de material de transporte	1	14 355	0,0	0	0,0	0,0
Indústrias transformadoras diversas	23	5 483 175	2,8	1 822 385	1,7	33,2
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e água quente	26	2 954 613	1,5	370 930	0,4	12,6
Transportes	17	1 276 786	0,7	628 799	0,6	49,2
Construção	66	40 009 722	20,5	23 760 950	22,5	59,4
Comércio por grosso e a retalho	81	4 890 181	2,5	1 602 470	1,5	32,8
Hotéis e restaurantes	71	19 857 183	10,2	8 378 324	7,9	42,2
Atividades financeiras	3	18 190 938	9,3	9 500 000	9,0	52,2
Atividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	141	18 819 847	9,6	10 060 973	9,5	53,5
Administração pública	33	22 633 048	11,6	13 408 228	12,7	59,2
Educação	17	19 342 788	9,9	17 408 080	16,5	90,0
Atividades de saúde humana	3	2 652 724	1,4	2 641 300	2,5	99,6
Ação social e serviços coletivos, sociais e pessoais	83	32 981 550	16,9	12 930 341	12,3	39,2
Atividades associadas ao ambiente	10	3 303 458	1,7	1 784 348	1,7	54,0
Não aplicável	6	99 512	0,1	52 715	0,0	53,0
Total	606	195 364 918	100	105438874	100	54,0

Fonte: Relatório de Execução do PO Algarve 21 – 2013

Quadro 25 - Realização física

Áreas Temáticas	Indicadores	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2015	
Indicadores Comuns Comunitários (core indicators)										
Emprego criado	1. Empregos criados (empregos diretos criados, em equivalente de tempo inteiro)	Realização Contratada			n.d.	926	997	1.096	1.468	
		Realização Executada					22	145	373	
		Metas								1.050
	2. dos quais: homens	Realização Contratada			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	14	
		Realização Executada							14	
		Metas								n.d.
	3. dos quais mulheres	Realização Contratada			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	58	
		Realização Executada							58	
		Metas								n.d.
Investigação e Desenvolvimento	4.Nº de Projetos de I&DT	Realização Contratada		3	12	14	16	17	22	
		Realização Executada				0	0	1	2	
		Metas								30
	5.Nº de projetos de cooperação empresas	Realização Contratada			2	3	4	6	11	



Tribunal de Contas

	instituições de investigação	Realização Executada			0	0	0	0	
		Metas							8
	6. Empregos na investigação criados	Realização Contratada			0	62	67	71	62
		Realização Executada			0	0	0	1	3
		Metas							70
Ajudas diretas ao investimento nas PME	7.N.º de projetos	Realização Contratada		90	189	231	273	284	437
		Realização Executada				0	4	16	41
		Metas							
	8. dos quais n.º de start-up apoiadas	Realização Contratada		3	9	13	17	16	54
		Realização Executada				0	1	1	3
		Metas							
	9. Empregos criados (em equivalente tempo inteiro)	Realização Contratada			0	674	872	977	1.198
		Realização Executada				0	22	145	235
		Metas							
	10. Investimento total induzido (em milhões de euros)	Realização Contratada			50,7	73,5	87,25	89,72	100,8
		Realização Executada				0	0,53	1,28	3,47
		Metas							
Sociedade de Informação	11. N.º de projetos	Realização Contratada		11	19	29	35	36	54
		Realização Executada				0	8	13	17
		Metas							
Transportes	13. N.º de Projetos	Realização Contratada				3	5	10	22
		Realização Executada				1	1	3	6
		Metas							
	14. N.º de Km de novas estradas	Realização Contratada				0,85	3,85	3,85	5,37
		Realização Executada				0	0,85	0,85	0,85
		Metas							
	16. N.º de Km de estradas reconstruídas ou qualificadas	Realização Contratada				35,59	49,76	57,08	86,08
		Realização Executada				0	0	29,93	44,83
		Metas							
	19. N.º de Km de ferrovias reconstruídas ou qualificadas	Realização Contratada		n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
		Realização Executada				n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
		Metas							
	20. Valor (em euros/ano) dos ganhos nos tempos de percurso, gerado pelos projetos de construção e reconstrução de estradas (mercadorias e passageiros)	Realização Contratada				n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
		Realização Executada				n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
		Metas							
21. Valor (em euros/ano) dos ganhos nos tempos de percurso,	Realização Contratada				n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	

	gerado pelos projetos de construção e reconstrução de ferrovias (mercadorias e passageiros)	Realização Executada			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	
		Metas							n.d.
	22. Acréscimo de população servida por intervenções de expansão de sistemas de transporte urbanos	Realização Contratada			15.935	23.214	23.214	40.248	
		Realização Executada			12.902	12.902	15.935	10.622	
		Metas						30.000	
Energias Renováveis	23. Nº de projetos	Realização Contratada		0	0	33	37	45	
		Realização Executada			0	0	1	9	
		Metas							50
Ambiente	28. Nº de projetos visando a melhoria da qualidade do ar	Realização Contratada		1	1	1	1	1	
		Realização Executada			0	0	0	0	
		Metas							1
	29. Área reabilitada (em Km2) no âmbito de intervenções de recuperação de passivos ambientais (áreas degradadas e contaminadas)	Realização Contratada		5,23	6	7,1	6,79	6,99	
		Realização Executada			0	0,2	1,2	1,6	
		Metas						10	
Alterações Climáticas	30. Redução de emissões de gases com efeito de estufa	Realização Contratada		n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	
		Realização Executada			n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	
		Metas							n.d.
Prevenção de riscos	31. Nº de projetos	Realização Contratada			1	20	19	19	
		Realização Executada			0	0	0	2	
		Metas							20
	32. População que beneficia de medidas de proteção contra cheias e inundações	Realização Contratada			434.023	434.023	451.005	451.005	
		Realização Executada			0	0	0	225.503	
		Metas							434.023
	33. População que beneficia de medidas de proteção contra incêndios e outros riscos naturais e tecnológicos (exceto cheias e inundações)	Realização Contratada			434.023	434.023	451.005	451.005	
		Realização Executada			0	0	0	225.503	
		Metas							434.023
Turismo	34. Nº de projetos	Realização Contratada		5	11	27	47	46	106
		Realização Executada				0	4	8	23
		Metas							90
	35. Nº de empregos criados (em equivalente tempo inteiro)	Realização Contratada			0	360	454	562	749
		Realização Executada				0	15	15	48
		Metas						350	
Educação	36. Nº de projetos	Realização Contratada		5	9	17	18	17	17
		Realização Executada				7	9	11	11
		Metas							22
	37. Nº de Alunos que beneficiam das intervenções	Realização Contratada		1.840	2.649	5.583	5.946	5.630	5.630
Realização Executada					1.962	2.447	3.236	3.236	



Tribunal de Contas

		Metas							7.000
Saúde	38. N° de projetos	Realização Contratada			n.d.	3	3	3	
		Realização Executada			n.d.	2	3	3	
		Metas							3
Reabilitação Urbana	39. N° de projetos que asseguram a sustentabilidade e melhoram a atratividade das cidades	Realização Contratada		0	24	27	31	36	
		Realização Executada			5	18	22	22	
		Metas							33
Competitividade das cidades (RUCI)	40. N° de projetos que visam estimular a atividade empresarial, o empreendedorismo e a utilização das novas tecnologias	Realização Contratada		0	5	3	3	6	
		Realização Executada			0	0	0	0	
		Metas							12
Inclusão social	41. N° de projetos dirigidos aos jovens e às minorias, que visam promover a oferta de serviços para a igualdade de oportunidades e a inclusão social	Realização Contratada		5	9	17	18	17	20
		Realização Executada				7	9	11	14
		Metas							25

Fonte: Relatório de Execução do PO Algarve 21 – 2013

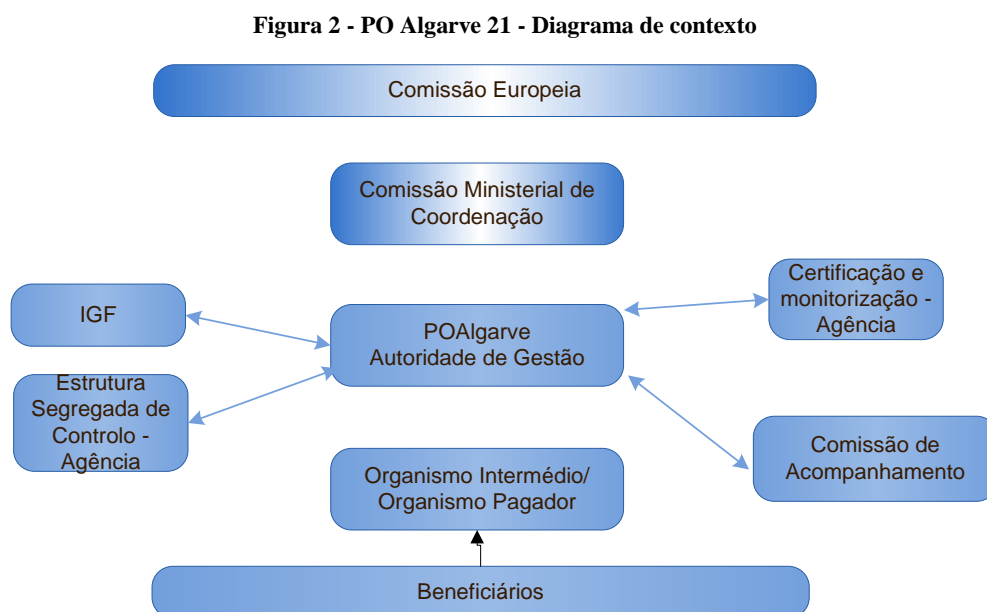
Quadro 26 - Certificados de Despesa e Pedidos de Pagamento enviados à CE em 2013 e acumulados, por eixo prioritário

(euros)

Eixo prioritário	2013				Total Acumulado			
	Total das despesas elegíveis pagas pelos beneficiários	Total contribuição pública correspondente	Montante PP à CE		Total das despesas elegíveis pagas pelos beneficiários	Total contribuição pública correspondente	Montante PP à CE	
			Total	top-up			Total	top-up
1	56 413 153	22 167 539	22 167 539	5 641 315	127 455 745	55 476 430	55 476 430	11 083 282
2	5 011 860	5 011 860	4 761 267	501 186	14 593 172	14 593 172	13 641 553	1 237 357
3	25 563 814	28 274 062	17 281 779	2 827 406	70 296 982	70 296 983	55 985 850	5 811 995
4	1 555 558	1 555 558	1 477 780	155 556	5 389 530	5 389 530	4 981 383	400 283
Total	88 544 386	57 009 019	45 688 364	9 125 463	217 735 429	145 756 115	130 085 216	18 532 917

ANEXO III - DIAGRAMA DE CONTEXTO

A figura seguinte descreve, de forma geral, as ligações existentes entre o PO Algarve 21 e as entidades externas que com ele se relacionam.



A **Autoridade de Gestão (AG)**, de entre outras funções, apresenta à Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP as propostas de declarações de Despesa para Certificar e de Pedidos de Pagamento Intermédios, com base na despesa validada, para posterior apresentação à Comissão Europeia; apresenta à Comissão Europeia, via Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, os Relatórios anuais e final de execução do Programa, o Plano de Comunicação e outros documentos; desenvolve e mantém o Sistema de Informação do Programa devidamente atualizado, de forma a integrar os requisitos enumerados no anexo III do Regulamento (CE) nº 1828/2006;

No âmbito das suas competências, a **Comissão Ministerial de Coordenação do PO** é responsável pela coordenação global da execução do PO Algarve, designadamente a aprovação dos regulamentos específicos, apreciação das propostas de relatórios anuais de execução e apreciação das propostas de revisão e de reprogramação.



Tribunal de Contas

A **Comissão de Acompanhamento** atua no sentido de assegurar a eficácia e a qualidade da execução do Programa, nomeadamente na aprovação dos critérios de seleção das tipologias de apoio, na aprovação dos relatórios anuais de execução e análise dos resultados das avaliações estratégicas e operacionais relevantes para o PO Algarve 21.

A **Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP** é a Autoridade de Certificação do FEDER, entre as suas funções é responsável pela coordenação e centralização das interações operacionais e financeiras da Autoridade de Gestão com a Comissão Europeia, bem como pela gestão dos fluxos financeiros entre a Comissão Europeia, a AG, os OI pagadores e os beneficiários.

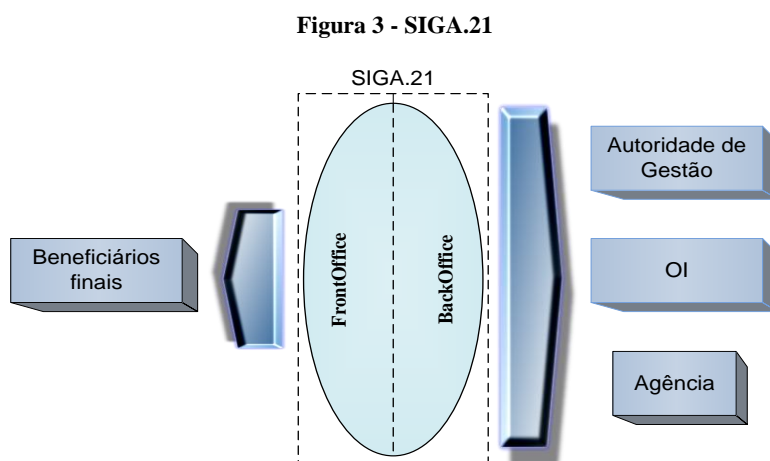
A **Inspeção-geral de Finanças** coordena as funções de Autoridade de Auditoria, sendo responsável pela realização de ações de controlo e auditoria, que assentam em verificações administrativas, físicas e financeiras, quer ao nível da Autoridade de Gestão / Organismo Intermédio quer ao nível do beneficiário. A **Estrutura Segregada de Controlo** da Agência para o Desenvolvimento e Coesão assegura o controlo de operações.

Para a prossecução da gestão do PO Algarve 21 a Autoridade de Gestão delegou funções em **Organismos Intermédios**⁴³. De forma global desenvolvem trabalho na análise, contratação, controlo, acompanhamento da execução e elaboração dos termos de encerramento dos projetos, bem como na respetiva interlocução com o promotor. Os Organismos pagadores efetuam ainda pagamentos diretos aos beneficiários, com base na validação das despesas e dos pedidos de pagamentos apresentados por estes.

⁴³Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 59.º do Regulamento (CE) n.º 1083/2006 e em consonância com as disposições dos artigos 42.º e 43.º do mesmo Regulamento, bem como ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo. 61º, do Decreto-Lei n.º312/2007, de 17 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de abril.

ANEXO IV - SISTEMA DE INFORMAÇÃO E GESTÃO

O Sistema de Informação (SIGA.21) estrutura-se em dois grandes módulos: *FrontOffice* e *BackOffice*. A figura seguinte mostra a estrutura do SIGA.21:



De forma geral o módulo *FrontOffice* potencia a apresentação, em formato eletrónico, das candidaturas, dos pedidos de pagamento e respetiva documentação, bem como a visualização dos alertas aos beneficiários.

Através do módulo *BackOffice* efetuam-se várias funções, designadamente a análise das candidaturas recebidas, a emissão e o envio da notificação de insuficiências, o registo da decisão de financiamento, a verificação e acompanhamento da execução através da análise dos pedidos de pagamento, a emissão das autorizações de pagamento, a reprogramação do financiamento das operações e o registo de ações de controlo e respetivos resultados.



Tribunal de Contas

ANEXO V - RESPOSTAS NOS TERMOS DO CONTRADITÓRIO

Exmo. Senhor
Director-Geral
Direcção-Geral do Tribunal de Contas
Av. Barbosa do Bocage, 61
1069-045 LISBOA

Nossa referência
UCA/FO

Assunto: Auditoria do Tribunal de Contas ao Programa Operacional Regional do Algarve
Processo N.º 16/2014–Audit

*a seguir
para o
processo
20/11/2014
J. Santos*

Na sequência das Observações Preliminares da Auditoria referida em epígrafe, junto se remetem a V. Exa. as observações desta Agência, consideradas relevantes neste contexto

Com os melhores cumprimentos,



José Santos Soeiro

Presidente

DGTC 19 11'14 19563

Anexo: o citado

Exercício de contraditório

Pág. 43

Os pagamentos realizados aos beneficiários durante o ano de 2013 ascenderam a cerca de € 41,5 milhões, representando cerca de 38,3% da totalidade dos pagamentos realizados no período 2007-2013 (€ 108,4 milhões). No quadro seguinte apresenta-se a sua distribuição por eixo.

Observações AD&C:

De referir que foram transferidos pela Agência 110,7 M€ para OI e beneficiários.

3 – A diferença de € 8.807,10 corresponde a um valor registado em março de 2013 (ALG-1288), cujo pagamento não foi autorizado pelo que não foi efetuado. Esse valor foi indevidamente considerado como pagamentos a beneficiários pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, no quadro 9.

Observações AD&C:

O valor apresentado é considerado Quadro 10, e não no quadro 9.



Comissão de Coordenação
e Desenvolvimento Regional do Algarve

Exma. Senhora
Auditora Coordenadora
Dr^a Leonor Amaral
Tribunal de Contas - Direcção Geral
Av. Barbosa du Bocage, 61
1069-045 Lisboa

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa referência

Proc^o n^o
Entrada n^o
Ofício n^o S05366-201411-GFC

ASSUNTO: Tribunal de Contas – Auditoria ao Programa Operacional Regional do Algarve

Conforme vossa solicitação de 18/11/2014, via mail, e para dar seguimento formal ao processo de Auditoria, junto se envia o Contraditório à Auditoria realizada ao Programa Operacional Regional do Algarve. Recorda-se que esta documentação seguiu através dos nossos mails de 14 e 17 de Novembro (*em anexo*).

Com os melhores cumprimentos,

O Gestor do PO Algarve 21

David Santos

Anexos: o mencionado

1/1



GOVERNO DE
PORTUGAL

PRESIDÊNCIA DO
CONSELHO DE MINISTROS

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve
Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro • Portugal
Tel: +351 289 895 200 • Fax: +351 289 895 299
E-mail: geral@ccdr-alg.pt • www.ccdr-alg.pt

DGTC 21 11'14 19753

Relatório TCN Processo 16/2014 Contraditório da Autoridade de Gestão (AG)

Esclarecimento Prévio:

O Relatório de Execução 2013 (1ª versão), fornecido aos auditores no início de junho, foi alvo de alterações após a sua remissão à Comissão de Acompanhamento que resultam dos ajustamentos propostos por aquele Órgão.

Em 27 junho esta 2ª versão do Relatório de Execução foi remetida à ADC para reencaminhamento à CE e aceite por esta, em agosto. Esta versão final foi oficializada em outubro após resposta da Autoridade de Gestão aos comentários enviados por aqueles serviços comunitários.

O presente contraditório produzido pela AG está efetuado com base na versão definitiva do Relatório de Execução (2013).

Nesta sequência e no exercício de contraditório às conclusões e recomendações traduzidas no projeto de relatório realizado no âmbito da auditoria sobre a execução do Programa Operacional Regional do Algarve, compete-nos apresentar as seguintes considerações/esclarecimentos conforme se segue:

I – QUESTÕES GERAIS

1. PLANO FINANCEIRO (Ponto 3.3 do Relatório TC)

Na pág. 9 do documento onde se lê (cfr. ponto 3.2) deverá ler-se (cfr. ponto 3.3).

2. EXECUÇÃO (Ponto 3.4 do Relatório TC)

Concursos (Ponto 3.4.1)

Relativamente ao gráfico e para os anos de 2007 e 2008 o número correto de “concursos que encerraram no ano” são 1 e 35 respetivamente e para os anos de 2008 e 2009 e o número correto de “concursos que abriram no ano” são 30 e 46 respetivamente. Chama-se a atenção que os valores comparáveis entre os vários anos são os que constam no quadro anexo (valores corrigidos e não os que constam dos respetivos Relatórios de Execução anuais) (ANEXO I – *Anexo XI do RE 2013 – versão de trabalho*).

Candidaturas (Ponto 3.4.2)

Conclusão nº 7

Para o período 2007-2013, os dias decorridos entre o momento de receção das candidaturas e da decisão final foi, em termos médios, 64 dias efetivos, ou seja, acima do prazo previsto em 11 dias. O número de operações aprovadas em 2013 (575) corresponde a 39,9% do número total das aprovadas em todo o período (cfr. ponto 3.4.2).

Recomendação à AG 1. a)

Desenvolver esforços no sentido de diminuir o tempo que decorre entre a submissão das candidaturas e a decisão final;

Proposta da AG

Relativamente a este parágrafo levantam-se 2 questões:

- ❖ (575) diz respeito a **candidaturas apresentadas** e não **aprovadas**. No parágrafo anterior onde se lê *aprovadas* deverá ler-se *apresentadas*, ou seja:

“O número de ~~operações aprovadas~~ candidaturas apresentadas em 2013 (575) corresponde a 39,9% do número total das ~~aprovadas~~ apresentadas em todo o período (2007-2013)”

- ❖ A análise que é feita com base no **Anexo XII** do RE que diz respeito ao “processo de seleção” é diferente da análise efetuada no **Anexo III**. No Anexo XII o conceito de candidatura inclui os planos de ação e as operações respetivas, ou seja é diferente do conceito de operação. Candidatura pode ser planos de ação ou operação, mas cada plano de ação pode englobar várias operações. Assim o número de candidaturas apresentadas/aprovadas pode ser diferente no Anexo III (contempla apenas as operações incluídas nos Planos) e no Anexo XII (contempla os Planos de Ação e não as respetivas operações). Esta questão prende-se com o facto deste último Anexo estar efetuado numa **lógica de concurso** (o qual foi lançado para os Planos).

Neste entendimento na pág. 31 (1º parágrafo) do Relatório deverá ser referido “O número de candidaturas (...)”

No que diz respeito à informação do Quadro 3 – Tempos médios previstos e efetivos de decisão (pagina 27) é de assinalar que os tempos de decisão relacionados com a tipologia na área dos resíduos sólidos referem-se a um único concurso que foi anulado. Assim sendo, julgamos que talvez fosse mais coerente retirar da análise a informação relativa ao mesmo.

Execução financeira (Ponto 3.4.3)

Da análise efetuada à frase constante na pagina 35 do relatório (...) *o que significa que o FEDER aprovado cresceu mais no ano do que o executado* (...) julgamos que esta informação não deverá ser comparada uma vez que normalmente quando se aprova uma operação o compromisso assumido nesse ano é plurianual para a totalidade da operação, enquanto a execução diz sempre respeito apenas ao ano em causa.

Execução física (Ponto 3.4.4)

Conclusão nº 16

A análise da execução física revelou várias situações de indicadores com realização muito superior à meta, o que indicia a fixação de objetivos pouco precisos e põe em causa a validade das metas e a utilidade dos resultados apurados. Também se observaram muitas situações de baixos níveis de realização física face à contratada o que revela que ainda existem poucas operações encerradas (cfr. ponto 3.4.4).

Recomendação à AG 1 b)

Melhorar a definição dos indicadores de resultado, estabelecendo metas com aderência à realidade;

Resposta AG

Ponto 3.4.4 – realização física (pagina 36-37 e quadro 25 das páginas 67-69 do Relatório de Execução 2013 – disponível no nosso site <http://poalgarve21.ccdr-alg.pt/site/content/documentos-0>).

De referir, que o quadro dos indicadores comuns comunitários que serviu de base à vossa análise efetuada neste ponto, não era a última versão que consta no Relatório de Execução 2013. Na verdade, por indicações da própria ADC, os valores das metas para 2015 foram ajustados à proposta da Autoridade de Gestão. Assim sendo, remete-se a última versão do quadro dos indicadores comuns comunitários (ANEXO II) equivalente ao Anexo IX do RE 2013 – versão definitiva. Apresentam-se em seguida as respetivas sugestões de alteração dos vossos textos:

“Da análise dos Indicadores Comuns Comunitários realça-se que dos 33 indicadores, ~~27~~ 29 têm metas definidas, dos quais ~~13 (39,4%)~~ 16 (48,4%) apresentam “realização contratada” superior à meta, ~~11 (33,3%)~~ 10 (30,3%) apresentam a situação inversa e 3 (9,1%) têm o mesmo valor.

No que se refere à “realização – executada” só ~~dois~~ três indicadores apresentam o mesmo valor da “realização contratada”, o indicador “Emprego criado – dos quais homens” e “Emprego criado – dos quais mulheres” e indicador 38 – Saúde.”

Pág. 37 – 2º Parágrafo:

“Destacam-se ainda três indicadores com “realização – executada” nula, em 2013: “Investigação e desenvolvimento – nº de projetos de cooperação empresas instituições de investigação”; “Ambiente – Nº de projetos visando a qualidade do ar” e “Competitividade das cidades (RUCI) – Nº de projetos que visam estimular a atividade empresarial, o empreendedorismo e a utilização das novas tecnologias”.

Cumpramos referir que efetivamente concordamos com as observações de que ainda existem poucas operações encerradas, uma vez que neste caso concreto existem efetivamente operações aprovadas embora não estivessem concluídas à data de referência do Relatório.

3. CIRCUITO E FLUXOS FINANCEIROS (Ponto 3.5)

Nada a referir. A informação de base foi fornecida pela ADC.

4. SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLO (Ponto3.6)

Nada a referir.

5. SISTEMA INFORMAÇÃO E GESTÃO (Ponto3.7)

Pág. 48 – Relativamente à afirmação “O normal acesso ao SIGA21, enquanto aplicação on-line, é vulnerável a ligações pouco fidedignas dos promotores, que podem provocar interrupções no processo de submissão de candidaturas ou de pedidos de pagamento, obrigando ao reiniciar do processo”, importa referir que a aplicação permite gravar os passos já completados no desenrolar de uma submissão de uma candidatura ou

de um pedido de pagamento. Na eventualidade de uma quebra na ligação o promotor consegue sempre aceder ao último momento (passo) gravado, não perdendo a informação já anteriormente registada.

6. PLANO DE GESTÃO E RISCOS DE CORRUPÇÃO (Ponto 3.9)

Nada a referir

II – QUESTÕES ESPECÍFICAS (POR OPERAÇÃO) (Ponto 3.8)

1. ALG-01-0103-FEDER-026479 - GRACER SOCIEDADE DE TURISMO DO ALGARVE, S.A.

Nada a referir em relação à constatação indicada em sede de relatório.

2. ALG-01-0103-FEDER-013560 – SPAST – SOCIEDADE DE ALUGUER E SERVIÇO DE TEXTEIS, S.A

Na página 13, conclusão nº 28 do relatório é referido que:

*Na operação “Projeto Algarve – SPAST - Sociedade Portuguesa de Aluguer e Serviço de Texteis, SA”, verificou-se que o **carimbo** com indicação da atribuição do financiamento FEDER aposto nos documentos era relativo ao Programa Operacional Factores de Competitividade e não ao PO Algarve 21, e que o **dossiê do beneficiário** com os comprovativos dos documentos de despesa não se encontrava organizado de acordo com o manual de procedimentos do PO Algarve 21;*

Na página 14, ponto 1.2 Recomendações (recomendação n.º 2 à AICEP) é referido que:

*Diligenciar junto dos beneficiários para a correta **organização do dossiê** das operações e carimbo dos documentos de despesa, evidenciando o seu financiamento pelo PO Algarve 21*

Na pág. 52 “Irregularidade nos documentos de despesa” é referido que:

*Na verificação física à operação “ALG-01-0103-FEDER-013560 – SPAST – Sociedade de Aluguer e Serviço de Texteis, S.A.” (...).“É de referir que o contrato de concessão de subsídios, celebrado entre a AICEP e o beneficiário, não contempla a obrigação relativa à aposição de carimbo nos documentos originais, conforme é exigido nas obrigações do beneficiário constantes do Anexo XV do **Manual de Procedimentos do PO Algarve 21**.*

*A organização do dossier da operação com os comprovativos da despesa realizada, designadamente faturas, recibos e extratos bancários relativos aos pagamentos, não permitiu a verificação completa dos documentos, pois não estavam organizados conforme o estipulado no ponto 1.4 da Secção D do **Manual de Procedimentos do PO Algarve 21**.”*

Resposta AG:

Tomamos boa nota das recomendações efetuadas.

No que diz respeito aos Sistemas de Incentivos aproveitamos para referir que em relação à oposição do carimbo, foi dada especial atenção sobre esta matéria no âmbito da última revisão do Manual de Procedimentos dos Sistemas de Incentivos, cuja aprovação se encontra em curso. Por forma a clarificar os requisitos a constar no carimbo, foi incluída a identificação dos campos obrigatórios a constar no referido carimbo, nos termos do nº 2 do artº 21 do Regulamento Geral do FEDER e Fundo de Coesão, que refere “Os beneficiários devem assegurar que, antes da apresentação do pedido de

pagamento, os originais dos documentos de despesa são objecto de aposição de um carimbo com menção ao código universal de projecto QREN, a taxa de imputação e a rubrica de investimento.”

Relativamente ao manual importa clarificar que o Manual de Procedimentos do PO Algarve não se aplica aos Sistemas de Incentivos, conforme vem referido na página nº1 do mesmo, “Neste âmbito, o presente manual incidirá sobre os procedimentos a atender no que respeita aos diferentes Eixos e Domínios de Intervenção do Programa Operacional, com excepção para os projectos dos Sistemas de Incentivos QREN cujos procedimentos são objecto de um manual próprio, atendendo à sua especificidade e à quantidade e qualidade dos intervenientes envolvidos, quer na execução quer na gestão.”

Assim, às operações aprovadas no âmbito dos Sistemas de Incentivos aplica-se o Manual de Procedimentos dos Sistemas de Incentivos QREN, e não o Manual de Procedimentos do PO Algarve, conforme é referido no relatório.

3. ALG-03-1448-FEDER-000001 – CENTRO DE SAÚDE DE PORTIMÃO

Conclusão nº 29

No decurso da verificação física da operação no Centro de Saúde de Portimão verificou-se que um monitor que tinha sido comprado no âmbito do projeto estava a ter uma utilização distinta da finalidade para a qual tinha sido adquirido;

Recomendação à AG

Verificar junto do beneficiário da operação “Conclusão do Centro de Saúde de Portimão” se o monitor adquirido para a operação já está a ter a utilização a que se destinava sob pena de ficar demonstrada a sua desnecessidade no âmbito do projeto e, portanto, a sua inelegibilidade;

Resposta AG

Como foi referido na visita, o monitor encontrava-se pontualmente no gabinete de uma médica, que face à intervenção oftálmica a que foi sujeita tinha solicitado a utilização do monitor em situação de empréstimo por ser de maior dimensão do que o que geralmente utilizava.

Após auditoria, o monitor TFT 19”, foi de imediato reposto na sala de gestão técnica. Neste compartimento, Sistema de Gestão Técnica Centralizado do AVAC, deverá estar instalado um PC com um monitor de 19” que faz o controlo e monitorização periódica às instalações e equipamentos de todo o edifício. (ANEXO III)

Neste momento, conforme evidências constantes do **Anexo III**, encontra-se reposta a situação inicial e em conformidade com o apoio comunitário concedido.

4. ALG-03-1241-FEDER-000034 – Requalificação do Parque Municipal de Loulé

Sumário - Conclusão nº 30 – pág. 13

O equipamento de exercício físico adquirido no âmbito da operação no Parque Municipal de Loulé não estava completo, faltando um dos elementos. Posteriormente, a AG do PO Algarve 21 enviou fotografias do equipamento em armazém e do local onde seria instalado (cfr. ponto 3.8);

Recomendação à AG – pág. 14

Verificar junto do beneficiário da operação “Requalificação do Parque Municipal de Loulé – PRU”, a efetiva instalação do equipamento de exercício físico em falta e promover a devolução do valor em causa, em caso negativo.

Resposta AG:

De acordo com o referido na pág. 53/54 do Relatório: “(...) a AG (...) enviou fotografias do equipamento em armazém e do local onde seria instalado, referindo que o mesmo não estava no local por se encontrar em reparação”

Na sequência do mail de 06 de Junho, com o orçamento referente à reparação da máquina de geriatria (que não se encontrava no local aquando da visita), uma vez que tinha sido retirada para reparação, junto se enviam as fotografias do equipamento geriátrico completo, perfazendo os onze elementos previstos na proposta. O equipamento recentemente **reinstalado** é uma bicicleta e está evidenciado no ANEXO IV.

Sugere-se que para clarificação seja acrescentado ao vosso texto a indicação de que foi enviada a evidência da reparação efetuada.